



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

TERÇA-FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 2010 Nº 1583 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	07
Sec. de Estado da Administração.....	24
Sec. de Assistência Social.....	24
Secretaria do Estado de Saúde.....	25
Secretaria de Estado de Educação.....	26
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	29
Sec. de Estado de Justiça.....	29
Defensoria Pública	31
Secretaria de Estado de Finanças.....	40
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	41
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	41
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	44
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	44
Tribunal de Contas.....	44
Prefeitura Municipal da Capital.....	44
Prefeituras Municipais do Interior	44
Camaras Municipais do Interior.....	44
Institutos Municipais.....	44
Ineditoriais.....	44

GOVERNADORIA

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 206/2010/GAB/DPE, de 20.7.2010 e Decreto de Nomeação de 12.7.2010,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 30 de junho de 2010, o servidor EDIVAL PEDRO GOMES, Agente de Serviços Técnicos, Matrícula n. 300043761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Decreto de 12.1.2010 que Prorrogou a cedência, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, até 31 de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 206/2010/GAB/DPE, de 20.7.2010 e Decreto de Nomeação de 12.7.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2010, com ônus para o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP, até 31 de dezembro de 2010, o servidor EDIVAL PEDRO GOMES, Agente de Serviços Técnicos, Matrícula n.

300043761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme consta a cópia do Ofício n. 2280/GAB/SEAS, de 21.7.2010,

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2280/GAB/SEAS, de 21.7.2010,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 20 de maio de 2010, do Decreto de 19.5.2010, que Cedeu, com ônus para a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, até 31 de dezembro de 2010, o servidor JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS, Agente Penitenciário, matrícula n. 300017057, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

REIIFICAÇÃO:

No Decreto de 13 de julho de 2010, que cedeu, a contar de 5 de abril de 2010, o Policial Militar SINEMAR LUIZ DE SOUZA,

ONDE SE LÊ:

...para desenvolver suas atividades na para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE, junto ao Departamento de Polícia Legislativa - DEPOL.

LEIA-SE:

...para desenvolver suas atividades na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 0310/GG/09, de 2.12.2009,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, até 31 de dezembro de 2010, da servidora JOVANILDE VIEIRA ROCHA, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado,

Classe B, Nível 03, matrícula funcional n. 87152/1, pertencente ao Governo do Estado de Mato Grosso, para desenvolver suas atividades na Agência Orientadora Profucionário e Proinfantil no CEEJA. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 721-GAB/SESDEC, de 29.7.2010, Ofício n. 370/GAB/DGPC, de 27.7.2010 e Ofício n. 714/GAB/SEDAM, de 11.5.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1.6.2010, com ônus para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, até 31 de dezembro de 2010, o servidor MILTON FERREIRA BERBET, Agente de Polícia, Matrícula n. 300012096, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, Considerando o Requerimento datado de 30.6.2010, no qual solicita o retorno ao seu órgão de origem (IPERON);

RESOLVE:

=====

Excluir, a partir de 2.8.2010, a servidora REGINA MARIA BARROSO MOREIRA, Datilografo, Matrícula n. 300033881, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, do Decreto de 12.1.2010 que prorrogou a cedência, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde/de Rondônia - AGEVISA, até 31 de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e

conforme consta o Ofício n. 2052/GAB/RH/AGEVISA, de 17.8.2010

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, até 31 de agosto de 2010, da servidora CLARICE CATAFESTA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300062997, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 219/2010-GAB/DPE, de 27.7.2010 e Requerimento, datado de 27.7.2010,

RESOLVE:

=====

Ceder, a contar de 1º de setembro de 2010, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, até 31 de dezembro de 2010, a servidora CLARICE CATAFESTA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300062997, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 0941/CGG/SEAD de 9.8.2010, Ofício n. 004/RH/2010, de 21.6.2010 e Portaria n. 054/2010, de 21.6.2010,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 20 de maio de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora VERACI ALVES IGNÁCIO DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Operadora de Sistema de Informática, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parecis, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 219/2010, de 12.8.2010 e Ofício n. 1159/GAB/IDARON, de 2.8.2010,

RESOLVE:

Ceder a contar de 1º de agosto de 2010, com ônus para Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, até 31 de dezembro de 2010, a servidora SANDRA LIMA

KARANTINO ABIORANA, Professor Nível III, Matrícula 300100019, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer função de Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal/IDARON-Guajará Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Requerimento datado de 13.5.2010,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de setembro de 2010, os termos do Decreto de 15.1.2010, que Prorrogou a Cedência, até 31 de dezembro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, da servidora THERLY PEREIRA LOPES, Enfermeiro, Matrícula nº 300057832, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 785/10/GAB/SESDEC, de 11.8.2010, Ofício n. 529/201/GAB-PGJ, de 3.8.2010 e Requerimento dos referidos servidores,

RESOLVE:

Ceder, com ônus para o Ministério Público do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2010, os servidores MAURO MARCELO DE SOUSA RAMALHO, Agente de Polícia, matrícula n. 300060189 e CARLOS ANTONIO HENRIQUE JORGE, Agente de Polícia, matrícula n. 300012141, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desempenharem as suas funções no Centro de Atividades Extrajudiciais - CAEX.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1986//GAB/RH/AGEVISA/2010, de 6.8.2010 e Requerimento, datado de 6.8.2010,

RESOLVE:

Excluir, a partir de 11.8.2010, o servidor

MARCIO DOS SANTOS NOGUEIRA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300020052, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Decreto de 12.1.2010 que Prorrogou a cedência, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde/de Rondônia - AGEVISA, até 31 de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 0873/GG/2010, de 20.7.2010, Ofício/GC/N.244, de 19.7.2010 e Of./GP/SESACRE/N. 723, de 13.7.2010,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de junho de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora MIRLA MARIA SOUZA DA SILVA LOURA, matricula n. 100676-1, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESACRE, para exercer suas atividades na Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1779/GAB/RH/AGEVISA/2010, de 16.7.2010, Requerimento, de 7.6.2010 e Laudo de Readaptação n. 523/2010, de 29.4.2010,

R E S O L V E:

Excluir, a servidora JANE MARIA DE MESQUITA SOMBRA, Enfermeiro, Matrícula n. 300016583, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Decreto de 12.1.2010 que Prorrogou a cedência, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde/de Rondônia - AGEVISA, até 31 de dezembro de 2010. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta a cópia do Ofício n. 222/2010/GAB/DPE, de 27.7.2010, Considerando o Decreto de Nomeação de 12.7.2010 a contar de 1º de agosto de 2010, para exercer o Cargo de Direção Superior, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP,

R E S O L V E:

Excluir, a contar de 1º de agosto de 2010, a servidora ALZIRA ALVES DE QUEIROZ, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300054644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Decreto de 12.1.2010 que Prorrogou a cedência, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, até 31 de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da constituição Estadual, e conforme consta a cópia do Ofício n. 222/2010/GAB/DPE, de 27.7.2010, Considerando o Decreto de Nomeação de 12.7.2010 a contar de 1º de agosto de 2010, para exercer o Cargo de Direção Superior, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e Ofício n. 2164/10/GAD/DEOSP/RO, de 28.7.2010,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 1º de agosto de 2010, com ônus para o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP, até 31 de dezembro de 2010, a servidora ALZIRA ALVES DE QUEIROZ, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300054644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1258/GAB/SEPLAN/2010, de 15.7.2010,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de abril de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Gera - SEPLAN, até 31 de dezembro de 2010, o Subtenente JOSE FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula nº 100041705, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia, exercer cargo em comissão, junto a Unidade Avançada de Planejamento e Gestão Regional da Unidade V – Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar, que o Parecer Jurídico nº 048/GLN/CGE/2010, fls. 22 a 23 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 1105-00066-00/2010, com fundamento no artigo 24, da Lei 8.666/93, ampara a Dispensa de Licitação acerca de despesas com a contratação de licença de antivírus, ofertada pela empresa **PH INFORMÁTICA COM. E SERVIÇOS LTDA**, contendo o valor global de R\$ 7.897,50 (sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Porto Velho, 01 de setembro de 2010.

Publique-se no Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.897,50 (sete mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), proveniente de despesas com a contratação de licença de antivírus, Interesse Público, ofertada pela empresa **PH INFORMÁTICA COM. E SERVIÇOS LTDA**, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia e publicidade ao ato. Porto Velho, 01 de setembro de 2010.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar, que o Parecer Jurídico nº 029/ASSJUR/CGE/2010, fls. 12 a 14 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 1105-00039-00/2010, com fundamento no artigo 38, da Lei 8.666/93, ampara a Dispensa de Licitação acerca de despesas com Aquisição do Software portal da transferência e Contratação de serviços, manutenção no portal da transferência, ofertada pela empresa **SHARE CONSULTORIA, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, contendo o valor global de R\$ 149.659,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

Porto Velho, 07 de julho de 2010.

Publique-se no Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 149.659,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), proveniente de despesas com a Aquisição do Software portal da transferência e Contratação de serviços, manutenção no portal da transferência, ofertada pela empresa **SHARE CONSULTORIA, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia e publicidade ao ato.

Porto Velho, 07 de julho de 2010.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 116/GAB/CGE

Porto Velho, 06 de setembro de 2010.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, no período de 10.09.2010 a 04.10.2010, comporem Equipe de Inspeção Especial, com a finalidade de proceder à fiscalização *in loco*, a efetiva instalação e operacionalização do Software de Gestão, no que se refere ao Processo n. 1712.01042-00-2008, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUS.

Membros:

Jucinei Queiroz de Miranda matrícula nº 300008116;
Claudio Laureano de Carvalho matrícula nº 300003105;

Art. 2º- Participarão das ações de campo a título de subsídio e colaboração técnicos do Conselho Estadual de Informática, bem como técnicos especializados na área de informática, contratados por esta Controladoria-Geral do Estado.

Art. 3º - A Equipe de Inspeção terá até o dia 04.10.2010, para realizarem as atividades, no que se refere à fiscalização *in loco* e emissão do Relatório Conclusivo.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luís Antônio Soares da Silva
Controlador-Geral em Exercício
Portaria nº 014/2005/CGE

Portaria n. 122/GAB/CGE

Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto n. 8972, de 31 de janeiro de 2000;

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30.09.2010, o prazo estabelecido na Portaria n. 108/GAB/CGE, 30 de agosto de 2010, que designou Técnicos de Controle Internos desta CGE para comporem Comissão Especial, com a finalidade de cumprir determinações emanadas do Ministério Público do Estado de Rondônia através da Promotoria de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público, através do Ofício nº 200/2010-5ªPVH/3ªTit, de 27 de agosto de 2010, em que determina medidas saneadoras aos responsáveis, em face de denúncia formulada

através do Presidente do SINDARFER, o Sr. Lourival Domingos Lopes, junto a esta Controladoria Geral do Estado, que indica a prática de irregularidade na execução do Convênio nº 094/PGE-2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Esporte, da Cultura e Lazer – SECEL e a Associação São Lucas – ASL, relativo a serviços de arbitragem dos jogos de futebol da Copa Rondônia.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 421/2010/SUPEL-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1109.00100-00/2010/CGAG/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de guincho, para atender os veículos das espécies LEVE/PASSEIO e MÉDIO/UTILITÁRIOS pertencentes à frota oficial da CGAG, a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria - CGAG.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº.: 15.286 de 22/07/2010, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 421/2010/SUPEL-RO**, foi declarado **“FRACASSADO”**, pois a empresa participante não teve interesse em negociar o valor proposto, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408,

Porto Velho, 27 de Setembro de 2010.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL-RO
Mat. 300062929

ADENDO MODIFICADOR Nº. 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 133/2010/ SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00001-00/2010

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender as Unidades Estaduais de Saúde, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu as seguintes modificações:

Acrescenta-se no edital de licitação, as seguintes exigências:

7.5.11 - As empresas deverão apresentar junto a sua proposta, as documentações dispostas nas Resoluções e Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária: RDC nº. 17/2007-ANVISA, quando aplicável. Ou seja, para os medicamentos classificados como Biomedicamentos, de acordo com a RDC 315 MS/ANVISA, é obrigatório o envio de **cópia dos Estudos/Ensaio Clínicos de Fases I, II e III**, realizados pelo fabricante, desenvolvidos com o uso do respectivo medicamento; estudos clínicos controlados, publicados e indexados em publicações científicas, internacionalmente reconhecidas pelos profissionais de saúde para a comprovação de todas as indicações contidas na bula;

13.4.17 – Certificado do INMETRO e Certificado de Boas Práticas de fabricação, expedida pelo fabricante do produto ou detentor do registro;

13.4.18 – Registro dos artigos médico-hospitalar licitados, expedidos pela ANVISA, em original ou cópia autenticada ou ainda, cópia reprográfica do Diário Oficial da União – DOU, que evidencie sua data, página, seção e número, e conste a portaria concessiva deste ato.

ANEXO VIII – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Altera-se no item 1 do Lote 08, a especificação do produto para ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL, COMPRIMIDO 100mg, conforme especificado abaixo:

LOTE 08	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR	UNT	VLR	TOTAL
	1.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL	COMPRIMIDO 100mg	79.433					
	2.	ALFAPORACTANTO	SOLUÇÃO INJETÁVEL(80mg/ml)	324					
	3.	CILOSTAZOL	COMPRIMIDO 50mg	18.900					

4.	CILOSTAZOL	COMPRIMIDO 100mg	25.700						
5.	CLOPIDOGREL	COMPRIMIDO 75mg	59.408						
6.	DIOSMINA + HESPERIDINA	COMPRIMIDO (450mg+50mg)	45.000						
7.	TRANEXÂMICO,ÁCIDO	SOLUÇÃO INJETÁVEL (250mg/5ml), AMPOLA 5ml	33.755						
TOTAL.....									

Fica desmembrado do Lote 11, o item 2 (GELATINA DEGRADADA POLIMERIZADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 3,5%, BOLSA 500ml, SISTEMA FECHADO + EQUIPO), o qual constituirá o item 1 do Lote 50, ora acrescido no Anexo VIII - Planilha de Especificações e Quantitativos, conforme abaixo:

LOTE 11	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR	UNT	VLR	TOTAL
	1.	ALBUMINA HUMANA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%, FRASCO/AMPOLA 50ml+ EQUIPO	35.025					
TOTAL.....									

LOTE 50	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR	UNT	VLR	TOTAL
	2.	GELATINA DEGRADADA POLIMERIZADA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 3,5%, BOLSA 500ml	60.288					
TOTAL.....									

Fica desmembrado do Lote 23, os itens 2 (IMUNOGLOBULINA HUMANA, PÓ LIOFILIZADO E.V. 2,5g, FRASCO/AMPOLA 50ml), 3 (IMUNOGLOBULINA HUMANA, PÓ LIOFILIZADO E.V. 5g, FRASCO/AMPOLA 100ml) e 4 (IMUNOGLOBULINA ANTI-Rho (D) SOLUÇÃO INJETÁVEL 300mcg, AMPOLA 1,5ml). Os dois primeiros, constituirão os itens 1 e 2 do Lote 48; e o terceiro, constituirá o item 1 do Lote 49, ora acrescidos no Anexo VIII - Planilha de Especificações e Quantitativos, conforme abaixo:

LOTE 23	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR	UNT	VLR	TOTAL
	1.	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO 50mg	700					
TOTAL.....									

LOTE 48	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR	UNT	VLR	TOTAL
	1.	IMUNOGLOBULINA HUMANA	PÓ LIOFILIZADO E.V. 2,5g, FRASCO/AMPOLA 50ml	240					
	2.	IMUNOGLOBULINA HUMANA	PÓ LIOFILIZADO E.V. 5g, FRASCO/AMPOLA 100ml	428					
TOTAL.....									

LOTE 49	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR	UNT	VLR	TOTAL
	1.	IMUNOGLOBULINA ANTI-Rho (D)	SOLUÇÃO INJETÁVEL 300mcg, AMPOLA 1,5ml	883					
TOTAL.....									

Em cumprimento ao disposto no art. 21, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente para a modalidade Pregão, e ainda, em cumprimento ao Decreto Estadual nº. 12.205/06, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02, designando nova data e horário de abertura, conforme abaixo:

A sessão inaugural do certame licitatório terá início às **10h:00min (horário de Brasília-DF), do dia 15 de outubro de 2010**, horário e data limite para inserção da proposta no “site” www.comprasnet.gov.br, onde ocorrerão os procedimentos por meio do sistema eletrônico.

Ficam mantidas as demais condições e exigências do edital e seus anexos

Notifiquem-se os interessados. Publique-se.

Porto Velho, 27 de setembro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Mat. 300056006

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 439/2010/SUPEL/RO

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00169-00/2010.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 15.404, publicado no Diário Oficial do Estado de

Rondônia, dia 14 de setembro de 2010, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **439/2010/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço por lote**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (caneta, colchete, detergente, tonner, entre outros), para atender as necessidades deste SINE/SEDES, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

3212 – Convênios e Outras Transferências Federais.

PROJETO ATIVIDADE: 2217 / 2223 / 1057.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **30/09/2010**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **10h00min** (horário de Brasília) do dia **14 de outubro 2010**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em Porto Velho/RO – CEP. 76.820-048, no horário das 07:30 às 13:30.

Porto Velho, 21 de setembro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 422/2010/SUPEL-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00186-00/2010/SESDEC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer firewall de múltiplas camadas, Web Proxy e VPN, com licença para um processador, para atender a Polícia Civil do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa

e Cidadania - SESDEC.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº.: 14.558 de 14/10/2009, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 422/2010/SUPEL-RO**, foi declarado **“FRACASSADO”**, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408,

Porto Velho, 27 de Setembro de 2010.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL-RO
Mat. 300062929

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 434/2010/SUPEL/RO
PROCESSO Nº.: 01.1514.00071-00/2010

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal, no sistema digital pós-pago, com habilitação de acessos celulares, incluindo o fornecimento de aparelhos novos em regime de comodato, conforme características mínimas previstas no Edital, para atender às necessidades do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RO**, a pedido da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC**, conforme Termo de Referência e condições constantes nos ANEXOS, partes integrantes deste edital.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio do Pregoeiro que esta subscreve, nomeado através do Decreto nº. 15.285, de 21 de julho de 2010, torna público aos interessados, e em especial às empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu as seguintes correções:

NO EDITAL:

Onde se lê:

9.1. A partir das **11h:00min** do dia **04/10/2010** e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

Leia-se:

9.1. A partir das **09h:00min** do dia **06/10/2010** e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

NAMINUTADO CONTRATO:

Onde se lê:

DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato se submete à Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883 de agosto de 1994, Lei nº. 9.648, de Maio de 1998 e Decreto Estadual nº. 12.205/2006.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram o presente contrato, independentemente da transcrição, todos os elementos constantes do Processo de Licitação nº _____, inclusive o **PREGÃO Nº. 078/2009/SUPEL/RO** e seus anexos, bem como a proposta de preços apresentada pela Contratada.

Leia-se:

DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato se submete à Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883 de agosto de 1994, Lei nº. 9.648, de Maio de 1998 e Decreto Estadual nº. 12.205/2006.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram o presente contrato, independentemente da transcrição, todos os elementos constantes do Processo de Licitação nº _____, inclusive o **PREGÃO Nº. 434/2010/SUPEL/RO** e seus anexos, bem como a proposta de preços apresentada pela Contratada.

Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300056006

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 409/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00343-00/2010

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO

OBJETO Contratação de empresa para execução de desenvolvimento, implantação de solução integrada de software e suporte técnico na instalação, configuração, treinamento e assistência técnica de solução para pesquisa rápida em dispositivos móveis (celular, pocket, entre outros), composto de sistema web em plataforma móvel, cliente/servidor para acesso a base de dados onde contemple localização, georeferenciamento, envio e recebimento da imagem OCR, preenchimento de Boletim de Ocorrência e Auto de Infração de Trânsito, realização de consultas na base nacional da Rede Infoseg, com georeferenciamento de todas as consultas, bem como registro fotográfico, a serem utilizadas pelas forças policiais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio do Pregoeiro que este subscreve, esclarece aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o prazo inicialmente estabelecido para acolhimento de propostas foi reaberto, em conformidade com o Artigo 18, § 2º do Decreto Estadual nº. 12.205, de 30 de maio de 2006, c/c o Artigo 41, §1º e § 2º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, ficando assim a data da

sessão de abertura do Pregão marcada para o dia 08 de outubro de 2010, às 09h:00min. (Horário de Brasília-DF).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: Telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito na Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 27 de setembro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300056006

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 207/2010/SUPEL/RO
PROCESSO: Nº. 01.1601.01170-00/2010/SEDUC/RO.

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, nomeado por força do Decreto nº 15.406, de 13 de setembro de 2010, NOTIFICA o público em geral, em especial as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 207/2010/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.01117-00/2010/SEDUC/RO, que a sessão que estava suspensa para julgamento de RECURSOS, será reiniciada no dia 30/09/2010, às 11h00min (horário local), para fase de renegociação de Proposta, no mesmo local indicado no Edital, desta forma, solicita o comparecimento do (s) representante (s) legal (is) da (s) licitante (s). *Notifique-se e publique-se no quadro de aviso desta SUPEL.*
Porto Velho – RO, 27 de setembro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 3.00089179

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 444/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 15.019, publicado no DOE no dia 12 de abril de 2010**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **444/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2401.00447-00/2010/SEAGRI/RO**
OBJETO: **Aquisição de material de consumo (tanques de rede), para atender as necessidades da unidade experimental pedagógica do pirarucu (Arapaina gigas) no município de Porto Velho, a pedido da**

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI/RO.

FONTE DE RECURSO: **100 - Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**
PROJETO ATIVIDADE: **2022**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.32**
DATA DE ABERTURA: **13 de Outubro de 2010, às 11h30min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO
www.comprasnet.gov.br ELETRÔNICO:

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 22 de Setembro de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 441/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 15.286, publicado no DOE no dia 22 de julho de 2010**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **441/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1732.00103-00/2010/FHEMERON/RO**
OBJETO: **Aquisição de material permanente, (Impressoras Monocromáticas), para atender as necessidades emergenciais da FHEMERON, a pedido da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.**

FONTE DE RECURSO: **100 - Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**

PROJETO ATIVIDADE: **2754**
ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**
DATA DE ABERTURA: **13 de Outubro de 2010, às 09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO
www.comprasnet.gov.br ELETRÔNICO:

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 20 de Setembro de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 420/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 15.286, publicado no DOE no dia 22 de julho de 2010**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **420/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1732.00101-00/2010/FHEMERON**
OBJETO: **Aquisição de material consumo (camisetas, garrafa squeeze, viseira, canetas e outros), para atender as necessidades da FHEMERON, a pedido da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.**

FONTE DE RECURSO: **3209**
PROJETO ATIVIDADE: **2751**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**
DATA DE ABERTURA: **13 de Outubro de 2010, às 10h30min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO
www.comprasnet.gov.br ELETRÔNICO:

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 16 de Setembro de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1601.05441-00/209/SEDUC/RO

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de suprimentos de informática como: toner para impressora laser, cartucho de tinta para impressora, CD-ROM, DVD – RW, Pen Drive, Mouse, Cabeçote, Cartão de Memória para Câmera Digital, Cabos USB, Conectores, Filtro de Linha, Fusível, Lâmpadas de Projetor de Multimídia, Régua Protetora, Estojo Porta CD e etc..., para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no desenvolvimento das atividades administrativas de suas subunidades gestoras e manter o funcionamento e manutenção do sistema de tecnologia da informação.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 15.406 de 13 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2009, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cuja sessão de abertura dar-se-ia às 09h00min (horário de Brasília) do dia 28/09/2010, foi SUSPensa "sine die", por motivos administrativos. Notifique-se e Publique-se.
Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL
Mat. 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 448/2010/SUPEL/SRP

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 15.285 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 22 de Julho de 2010**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade

PREGÃO, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº. 448/2010/SUPEL/RO, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Menor Preço Unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1108.00034-00/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1108.00035-00/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1108.00036-00/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1108.00037-00/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1108.00038-00/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1108.00039-00/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1108.00040-00/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1108.00041-00/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1108.00042-00/2010

OBJETO: Registro de Preços para eventuais serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, caster e troca de pneus, dos veículos oficiais pertencentes à frota da Administração Pública e disponibilizados nas subunidades das Regionais de: Ariquemes/RO, Jaru/RO, Ouro Preto/RO, Ji – Paraná/RO, Cacoal/RO, Vilhena/RO, Rolim de Moura/RO, São Francisco/RO, Guajará Mirim/RO.

DATA DE ABERTURA: 14 de outubro de 2010, às 09h:30min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Rua Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Telefone: (0XX) 69.3216-2200.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300056006

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 9384/SEAD
DE 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201.24007-00/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **JAILSON RAMALHO FERREIRA**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), na conta cartão

corporativo nº 400210-5/58594187 agência 2757-X BB conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG	PROJATIVID	ELEMENTO DESPESA	VALOR-R\$
04.122.1015	2927	3390.30	1.500,00
		3390.39	1.500,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Jailson Ramalho Ferreira
Cargo: Gerente de Exec Orç e Pessoal-GEOP/SEAD
CPF: 225.916.644-04

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7729/SEAD 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento, datado de 06.08.2010 e atestado de vaga da SEDUC/Ouro Preto do Oeste,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a pedido, a partir de 02.08.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, o servidor DONATO ROPELATTO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0697170, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na CIRETRAN/Ouro Preto do Oeste.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7731 /SEAD 11 AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

Considerando o Processo Administrativo n.2201/03008/2010, de 17.02.2010,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 7387/SEAD, de 30.07.2010, que relatou, a partir de 01.08.2010, o servidor ORLANDO FERREIRAROLIM NETO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n.300046926, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SELÊ:

... Relotar, a partir de 01.08.2010, na Secretaria de Estado de Administração/Assessoria/SEAD/Porto Velho, no cargo Agente Atividade Administrativa.

LEIA-SE:

... Remover, a partir de 01.08.2010 do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP para Secretaria de Estado da Administração/SEAD, cargo Auxiliar Atividade Administrativa.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7736/SEAD 11 AGOSTO
DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando o Requerimento doc.n.06591/2010, de 13.07.2010,

R E S O L V E:

Retificar, na portaria n. 7012/SEAD, de 23.07.2010, que relotou, a partir de 01.09.2006, o servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n.300003622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SELÊ:

... Relotar, a partir de 01.09.2006,

LEIA-SE:

... Relotar, a partir de 01.09.2010,

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7737/SEAD 11 DE AGOSTO
DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando o Requerimento doc.n.8568/2010, de 02.08.2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 12.08.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, a servidora LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300054586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7738/SEAD 11 DE AGOSTO
DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando o Requerimento doc.n.08575/2010, de 02.08.2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 12.08.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MAGNA PIRES LOBO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300025667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7740/SEAD 11 DE AGOSTO
DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando o Requerimento doc.n.08571/2010, de 02.08.2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 12.08.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MONICA WILLENE DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula n. 300052596, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7786/SEAD 12 AGOSTO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

R E S O L V E:

Retificar, na portaria n. 7388/SEAD, de 30.7.2010, que cessou, a partir de 1.8.2010, os termos da Portaria n. 60/GAB/SESAU, de 9.6.2010, que Relotou na Secretaria de Estado da Saúde – Gerência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental/GVEA, a servidora REGINA MARIA BARROSO MOREIRA, Datilógrafo, matrícula n. 300033881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

ONDE SELÊ:

... os termos da Portaria n. 60/GAB/SESAU, de 9.6.2010, que Relotou na Secretaria de Estado da Saúde – Gerência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental/GVEA,

LEIA-SE:

... os termos da Portaria n. 60/GAB/SESAU, de 9.6.2003, que Relotou na Secretaria de Estado da Saúde – Gerência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental/GVEA,

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7787/SEAD 12 AGOSTO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando a informação funcional constante às fls. 43 nos autos do Processo n. 2201/21901/2009,

R E S O L V E:

Retificar, na portaria n. 7522/SEAD, de 5.8.2010, que retornou ao serviço público, por conveniência da administração pública e removeu da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU para a Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU a servidora MARIA IRACY GUIMARÃES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos,

ONDE SELÊ:

... pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

LEIA-SE:

... pertencente a Tabela de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7864/SEAD 16 DE AGOSTO
DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando o Requerimento doc.n.8569, de 02.08.2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 18.08.2010, na Secretaria de Estado Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora LAÍS REGINA SERRA TH DA SILVA VIANA, Professor Nível III, Matrícula n. 300058615, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7865/SEAD 16 DE AGOSTO
DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento doc.n.9538, de 09.08.2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 18.08.2010, na Secretaria de Estado Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, a servidora SUZANNA ALVES DE MOURA, Professor Nível III, Matrícula n. 300051492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7866/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc.n.9097, de 04.08.2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 18.08.2010, na Secretaria de Estado Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, a servidora NOELSI REGINA BRESSAN, Professor Nível III, Matrícula n. 300064357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Seringueiras.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7867/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando o Memorando n.194/EPI/SEAD, de 10.08.2010 e Informação n.1203/PCDS/PGE-2010,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir do efetivo exercício, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula n. 300023717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7868/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando a exclusão do decreto de cedência para AGEVISA, de 02.08.2010,

R E S O L V E:

LOTAR, a pedido, a partir 2.8.2010, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/TFD/Porto Velho, a servidora JANE MARIA DE MESQUITA SOMBRA, Enfermeiro, Matrícula n. 300016583, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7870/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando o requerimento de 06.08.2010 e exclusão do decreto de cedência para AGEVISA, de 10.08.2010,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir 11.8.2010, na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, o servidor MARCIO DOS SANTOS NOGUEIRA, Auxiliar Atividades Administrativas, Matrícula n. 300020052, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7871/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc.n.8567/2010, de 02.08.2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 18.08.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Distrito de Triunfo, a servidora JUDITE DOS SANTOS VIANA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300014515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7872/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc.n.7999/2010, de 28.07.2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 18.08.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, o servidor DIVINO FERNANDES DE LIMA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300018869, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7873/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc.n.8537/2010, de 30.07.2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 18.08.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora SIRLEI RIBEIRO DE BARROS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300052619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7874/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc.n.8563/2010, de 02.08.2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 18.08.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Felipe do Oeste, a servidora OLÍVIA FERREIRA DE ANDRADE PRIDONIK, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300025874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7875/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando o Memorando n.191/EPI/SEAD, de 10.08.2010 e Informação n.1234/PCDS/PGE-2010,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir 26.07.2010, na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, a servidora ANTONIA ANDRADE DE MENEZES, Técnico Tributário, Matrícula n. 300000199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7876/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando o memorando n.099/NAPF/SEAD, de 13.08.2010,

R E S O L V E:

Retificar, na portaria n. 6563/SEAD, de 13.07.2010, que localizou, o servidor RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, Motorista, Matrícula SIAPE n.0702015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Localizar na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Guajará-Mirim,

LEIA-SE:

... Localizar na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim,

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7877/SEAD 16 AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando o memorando n.098/NAPF/SEAD, de 13.08.2010,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 6542/SEAD, de 12.07.2010, que localizou, o servidor BENTO TORQUATO F. DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n.0703196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Localizar no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII,

LEIA-SE:

... Localizar no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD,

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7879/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc.n.08992/2010, de 04.08.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 18.08.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Mamoré, a servidora ELIZETE GONÇALVES DA SILVA, Psicólogo Educacional, Matrícula n. 300053577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7880/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc.n.9735/2010, de 10.08.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 18.08.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ANGELA MARIA BISPO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300057278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7881/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento doc.n.9093, de 04.08.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 01.09.2010, na Secretaria de Estado Educação/SEDUC/Cacoal, o servidor JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA FOURNIER, Professor Nível III, Matrícula n. 300058066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7882/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento doc.n.8993, de 04.08.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 18.08.2010, na Secretaria de Estado Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, o servidor ANTONIO DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula n. 300025746, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Corumbiara.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7883/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento doc.n.8564, de 02.08.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 18.08.2010, na Secretaria de Estado Educação/SEDUC/Vilhena, o servidor CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO, Professor Nível III, Matrícula n. 300027853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7884/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento doc.n.8565, de 02.08.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 18.08.2010, na Secretaria de Estado Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, a servidora SARA LOPES COSTA, Professor Nível III, Matrícula n. 300050774, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7885/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento doc.n.9469, de 09.08.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 18.08.2010, na Secretaria de Estado Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor EMÍLIO SARDE NETO, Professor Nível III, Matrícula n. 300054728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7886/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento n.07966/2010, de 27.07.2010,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 18.08.2010 da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho para Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor DARWIN BARRETO ZANATA, Engenheiro Mecânico, Matrícula n. 300095941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7887/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento doc.n.7963, de 27.07.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 01.08.2010, na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, o servidor ROGÉRIO MACHADO CANTO, Psicólogo, Matrícula n. 300092775, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/HICD/SESAU/Porto Velho.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7888/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento n.07958/2010, de 27.07.2010,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 18.08.2010 do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho para Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, a servidora LARISSA DAVID REIS, Nutricionista, Matrícula n. 300022350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7889/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento n.08171/2010, de 29.07.2010,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 18.08.2010 da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho para Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor ARLISSON CUNHA MENEZES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300094001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7890/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Ofício n.1560/10/REN/VHA, de 03.08.2010 e Requerimento de 02.08.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a pedido, a partir de 20.08.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a servidora GLEICE MARI DE ALMEIDA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0694126, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7892/SEAD 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento doc.n.08901, de 03.08.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 18.08.2010, na II Gerência Regional de Saúde/SESAU/Cacoal, a servidora MARIA GEIZA DE CARVALHO SOUZA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula n. 300044262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7894/SEAD 17 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando o Ofício n.4058/GGRH/SESAU, de 28.07.2010,

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria 7116/SEAD de 27.07.2010, que REMOUEU, a partir de 19.07.2010 do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP para o Hospital Regional de Cacoal, o servidor BENITO BONFIM DE LIMA NEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300040927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7895/SEAD 17 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento n.03880/2010, de 14.06.2010,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 18.08.2010 da Secretaria de Estado de Saúde/POC/SESAU/Porto Velho para Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora ROSINEIDE ANDRADE LANDIM, Terapeuta Ocupacional, Matrícula n. 300053558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7896/SEAD 17 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando o Ofício n.3970/GGRH/SESAU, de 23.07.2010,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21.07.2010, na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/Porto Velho, a servidora MARIA IRACY GUIMARÃES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente a Tabela de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7897/SEAD 17 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Ofício n.1864/GAB/GGRH/SESAU, de 25.05.2010,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.06.2010 da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Jaru para Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, o servidor CICERO FELIX DE FIGUEIREDO, Farmaceutico, Matrícula n. 300009340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7898/SEAD 17 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando o Ofício n.722/CAD/REN/SEDUC/JP, de 09.08.2010 e termino da licença sem vencimento n.6115/SEAD, de 22.05.2007, que consta nos autos do processo n.2201/20419/2010,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.06.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora MARIA ROSILENE DA COSTA LIMA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula n. 300036190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7957/SEAD 19 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 20.08.2010, na Corregedoria Geral da Administração/SEAD, o servidor ORLANDO FERREIRAROLIM NETO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300046926, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7965/SEAD 19 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 16 de agosto de 2010, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.20728/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, a serem cumpridos das 7h às 12h de segunda a sexta-feira, a fim de que possa frequentar o 8º período do curso de Enfermagem, na Faculdade de Ciência Humanas, Exatas e Letras de Rondônia/FARO, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a

servidora MABEL DE ALMEIDA COLARES, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053404, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2010.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7966/SEAD 19 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando o requerimento de 15 de junho de 2010, e termino da licença sem vencimento n.7403/SEAD, de 05.07.2007,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.07.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora MARILENE MATTER, Professor Nível III, Matrícula n. 300023873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7900/SEAD 17 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 20 de julho de 2010, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2201.02154/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, a serem cumpridos das 7h às 18h de segunda a sexta-feira, a fim de que possa freqüentar o 6º período do curso de Enfermagem, na Faculdades Integradas Aparício Carvalho-FIMCA, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022411, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2010.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7994/SEAD 23 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Ofício n.2889/GGRH/GAB/SESAU, de 01.07.2010,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.07.2010 do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON para Hospital Regional de Cacoal, o servidor ALEX MIRANDA RODRIGUES, Médico, Matrícula n. 300070769, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7995/SEAD 23 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Ofício n.2889/GGRH/GAB/SESAU, de 01.07.2010,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.07.2010 do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP para Hospital Regional de Cacoal, a servidora TAINÁ GISELI IDALGO DA CRUZ, Enfermeiro, Matrícula n. 300078198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7996/SEAD 23 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Ofício n.2889/GGRH/GAB/SESAU, de 01.07.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.07.2010, no Hospital Regional de Cacoal, a servidora INÁCIA MARIA MORENO MOURA, Enfermeiro, Matrícula n. 300020842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7998/SEAD 23 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o requerimento de 23.06.2010, fls.02, e Despacho fls. 08, que consta nos autos do processo n.1712.01048/2010,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 14.07.2010 do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON para Hospital Regional de Cacoal, a servidora ELIZABETE SIMONI SILVESTRO CATELAN, Farmacêutico, Matrícula n. 300097277, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8112/SEAD 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE

ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Ofício n. 3178/GGRH/GAB/SESAU, de 11.08.2010, Edital N.001/GAB/SESAU, de 19.01.2010 e requerimentos individuais,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir 01.09.2010, no Hospital Regional de Cacoal, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal.

NOME	CARGO
MATRICULA	
ELZA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar Serviços Gerais
300009140	
LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS	Auxiliar Serviços Gerais
300016803	
MARIA JULIA VELOSO	Auxiliar Serviços Saúde
300011346	
CELIA MOTA PENHAN	Auxiliar Serviços Gerais
300009400	
CLEUSENIRA GARCIA OLSEN	Auxiliar Serviços Saúde
300018241	
ELIETE ROCHA DE QUADROS	Auxiliar Serviços Gerais
300010746	
ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA	Auxiliar em Enfermagem
300011701	
JOSÉ DJAIR LANDIM	Fisioterapeuta
300018492	
LUZIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem
300011016	
MARIA DE FÁTIMA DIAS GONÇALVES	Auxiliar Serviços Saúde
300004561	
MARIA IZALTINA DE OLIVEIRA	Auxiliar Serviços Saúde
300011077	
NOEMI GALON	Auxiliar Serviços Saúde
300004492	
RITA DE CACIA GABRIEL	Auxiliar em Enfermagem
300005907	
EVA MARIA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem
300044255	
JACIRA MEIRA SCHENEIDER	Auxiliar Serviços Gerais
300016810	
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA CRUZ	Auxiliar Serviços Saúde
300005145	

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8113/SEAD 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Ofício n. 3178/GGRH/GAB/SESAU, de 11.08.2010, Edital N.001/GAB/SESAU, de 19.02.2010 e requerimentos individuais,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir 01.09.2010, no Hospital Regional de Cacoal, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Secretaria de Estado de Saúde/II GRS/SESAU/Cacoal.

NOME	CARGO
MATRICULA	
MARIA EDENI DA ROCHA	Auxiliar Serviços Gerais
300016731	

ALICE DE FREITAS M. MENDONÇA Auxiliar em Enfermagem
300016815
MARGARETH FORTUNATO DA SILVA Técnico em Enfermagem
300063416
JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS Auxiliar Serviços Gerais
300016981
PETER RIQUELME SILVA Agente Administrativo
300058434

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8114/SEAD 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Ofício n. 3178/GGRH/GAB/SESAU, de 11.08.2010, Edital N.001/GAB/SESAU, de 19.02.2010 e requerimento individual,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a partir de 01.09.2010 da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Santa Luzia do Oeste para Hospital Regional de Cacoal, a servidora MARLY DE OLIVEIRA ROSA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300028588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8115/SEAD 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Ofício n. 3178/GGRH/GAB/SESAU, de 11.08.2010, Edital N.001/GAB/SESAU, de 19.02.2010 e requerimento individual,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a partir de 01.09.2010 da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Cacoal para Hospital Regional de Cacoal, o servidor ROBERTO FERREIRA, Motorista, Matrícula n. 300011617, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8116/SEAD 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Ofício n. 3178/GGRH/GAB/SESAU, de 11.08.2010, Edital N.001/GAB/SESAU, de 19.02.2010 e requerimento individual,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a partir de 01.09.2010 da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ministro Andreazza para Hospital Regional de Cacoal, o servidor MARIO NONATO BORBA, Farmacêutico, Matrícula n. 300014705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8117/SEAD 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Ofício n. 3178/GGRH/GAB/SESAU, de 11.08.2010, Edital N.001/GAB/SESAU, de 19.02.2010 e requerimentos individuais,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a partir de 01.09.2010 da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Extrema para Hospital Regional de Cacoal, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
MARQUO DOS SANTOS	Motorista	300068631
ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300069340

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8118/SEAD 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Ofício n. 3178/GGRH/GAB/SESAU, de 11.08.2010, Edital N.001/GAB/SESAU, de 19.02.2010 e requerimentos individuais,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a partir de 01.09.2010 do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho para Hospital Regional de Cacoal, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
SILVIA MARY SOARES DA COSTA	Enfermeiro	300069343
DILCÉIA ALVES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300063909
DORALICE LOBATO ALVES	Técnico em Enfermagem	300064176
NOEMIA MENEZES DE SANTANA	Técnico em Enfermagem	300053725
NEIDE TEREZINHA SILVERIO	Técnico em Enfermagem	300053734

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8119/SEAD 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando o requerimento de 01.de julho de 2010 e termino da licença por motivo de afastamento do Cônjuge, portaria n.7363/SEAD, de 19.08.2008,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.08.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Seringueiras, a servidora MARIA MARILSA DE ALMEIDA ROTESKI, Professor Nível I, Matrícula n. 300013904, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8121/SEAD 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o requerimento doc.10923/2010, de 25.08.2010, e Ofício n.385/GO/GAB/SETUR, de 26.07.2010, Ofício n.1262/GAB/SEDAM, de 29.07.2010,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a partir de 01.08.2010 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho para Superintendência Estadual de Turismo/SETUR/Porto Velho, o servidor ANIZIO GORAYEB FILHO, Economista, Matrícula n. 300057335, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8122/SEAD 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Despacho do NAPF 24.08.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 01.06.2010 na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES/Porto Velho, o servidor SILVERNANI CESAR DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE n. 1142897, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8123/SEAD 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Despacho do Secretário/SEAD, no verso do Of.228/2010/GAB/DPE, de 02.08.2010 e Despacho do NAPF, de 19.08.2010,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 02.08.2010 na Secretaria de Estado de Administração/SEAD/Porto Velho, o servidor NEWTON SCHRAMM DE SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 1106412, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8124/SEAD 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Ofício n. 3178/GGRH/GAB/SESAU, de 11.08.2010, Edital N.001/GAB/SESAU, de 19.02.2010 e requerimentos individuais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 01.09.2010 do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho para Hospital Regional de Cacoal, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
JANETE SILVA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300053698
IDJANE SOARES DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	300021956
VILMA DE SIQUEIRA GONÇALVES	Técnico em Enfermagem	300053469
SIRLEI MARLEDI MAAS NINCK	Técnico em Enfermagem	300062401
SAMARA DE SÁ SALOMÉ	Técnico em Enfermagem	300068573
ILSO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300057672
VALQUÍRIA POTIN PACHECO	Técnico em Enfermagem	300053230
ELISANDRA DA SILVA MAFRA	Técnico em Enfermagem	300053353

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8125/SEAD 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Ofício n. 3178/GGRH/GAB/SESAU, de 11.08.2010, Edital N.001/GAB/SESAU, de 19.02.2010 e requerimentos individuais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 01.09.2010 do Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho para Hospital Regional de Cacoal, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
GIRLAINE SARTORIO	Enfermeiro	300063599
LINDONÉIA SILVÉRIO COELHO	Técnico em Enfermagem	300063700
MÁRCIA SATO	Auxiliar em Enfermagem	300054392
ROSILENE DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300038945
ROSEMI GUTH PIETRANGELO	Técnico em Enfermagem	300068877

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8126/SEAD 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Ofício n. 3178/GGRH/GAB/SESAU, de 11.08.2010, Edital N.001/GAB/SESAU, de 19.02.2010 e requerimento individual,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.09.2010 do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho para Hospital Regional de Cacoal, a servidora LUCILENE DA SILVA TEIXEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300038959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8230/SEAD 27 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 30.06.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a pedido, a partir de 24.08.2010 na Secretaria de Estado de Administração/NUPEM/SEAD, a servidora SUELY DE PAULA CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0695692, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Saúde/SESAU/Porto Velho. MOACIR CAETANO DE SANT'ANA Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8240/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando o Ofício n.509/ADM/REN/ARQ, de 19.07.2010 e termino da licença sem vencimento n.8193/SEAD, de 02.08.2007,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.07.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora WILMA APARECIDA DO CARMO, Professor Nível III, Matrícula n. 300036552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8241/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento doc.n.09946/2010, de 12.08.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 01.09.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá, o servidor CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA, Professor Nível III, 20h, Matrícula n. 300023836, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8242/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento doc.n.09947/2010, de 12.08.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 01.09.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá, o servidor CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA, Professor Nível III, 40h, Matrícula n. 300055921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8243/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento doc.n.09887/2010, de 11.08.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 15.09.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIZETE NINK DE CARVALHO, Professor Nível III, Matrícula n. 300094989, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8244/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento doc.n.10244/2010, de 17.08.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 01.09.2010, na III Gerência Regional de Saúde/SESAU/Vilhena, a servidora ELZA GARBOSSA, Enfermeiro, Matrícula n. 300017338, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8245/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento n.10108/2010, de 13.08.2010,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 01.09.2010 da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho para Policlínica Oswaldo Cruz/POC/Porto Velho, a servidora MARIA DO SOCORRO MESQUITA PIMENTEL, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300015680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8246/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, o Requerimento doc.n.09829/2010, de 11.08.2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 01.09.2010, na III Gerência Regional de Saúde/III GRS/SESAU/Vilhena, a servidora LUCIANE MARIA MARTINS ALVES, Administrador, Matrícula n. 300014707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 8247/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Ofício n.244/Div.Pessoal Civil, de 12.08.2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, na Polícia Militar Civil/Porto Velho, o servidor JOSÉ IVAN VIEIRA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula n. 300019182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Polícia Militar Civil/Ariquemes.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 8248/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc.n.10614/2010, de 20.08.2010, que consta nos autos do processo n.2201/21514/2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 01.09.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora MARIA ALVES GOMES, Professor Nível III, Matrícula n. 300028068, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 8249/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc.n.10613/2010, de 20.08.2010, que consta nos autos do processo n.2201/21515/2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.04.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora ELIETE APARECIDA CEZARIO ZANCHET, Professor Nível III, Matrícula n. 300027858, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 8250/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc.n.10616/2010, de 20.08.2010, que consta nos autos do processo n.2201/21516/2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 30.04.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacaulândia, o servidor AILTON VILELA DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula n. 300057747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 8251/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc.n.10612/2010, de 20.08.2010, que consta nos autos do processo n.2201/21517/2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 01.09.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora ANDRÉIA NUNES DE CASTRO, Professor Nível III, Matrícula n. 300046548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 8252/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc.n.10529/2010, de 19.08.2010, que consta nos autos do processo n.2201/21387/2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 01.09.2010, no Hospital Regional de Cacoal, a servidora MARIA GLÓRIA DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300011019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIAN.8253/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando o Memo n.378/GAB/REN/ARQ, de 04.08.2010, e termino da licença sem vencimento n.7722/SEAD, de 12.07.2007, que consta nos autos do processo n.2201/13704/2010,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 04.08.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, o servidor PAULO ROBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA, Técnico Administrativo Educacional N3, Matrícula n. 300022930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 8254/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc.n.10523/2010, de 19.08.2010, que consta nos autos do processo n.2201/21385/2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 01.09.2010, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Cacoal, o servidor DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO, Farmaceutico Bioquímico, Matrícula n. 300094120, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 8255/SEAD 30 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc.n.10617/2010, de 20.08.2010, que consta nos autos do processo n.2201/21518/2010,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 01.09.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora CLAUDIA RODRIGUES GERVONI, Professor Nível III, Matrícula n. 300013931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste.

FLÁVIO DE JESUS

Secretário Adjunto/SEAD

LPORTARIAN.8403/SEAD 31 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando a Informação n.355/ASSESSORIA/SEAD/2010, e Notificação n.57/NCSR/SEAD, de 20.05.2010, e termino da licença sem vencimento n.8492/SEAD, de 07.08.2007, que consta nos autos do processo n.2201/07853/2010,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.09.2010, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, a servidora ROSICLEIA BATISTA OLIVEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300014311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.
FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8422/SEAD 31 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento de 17.08.2010, fls. 02, e Ofício n.113/2010/UCT/Vilhena, de 31.08.2010, que consta nos autos do processo n.2201/21008/2010,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 01.09.2010 do Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, a servidora MARIA GENI DE OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula n. 300018059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.
FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8543 /SEAD 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento de 05.08.2010 e Ofício n.816/GAB/CGAG, de 20.08.2010,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido a partir de 01.09.2010 da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG para Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, a servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, Matrícula n. 300002798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.
FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8544 /SEAD 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Ofício n. 493/GAB/DGPC de 31.08.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Administração/CPADS/SEAD, o servidor EDVALDO DOS SANTOS LEMOS, Agente de Polícia Civil, matrícula SIAPE n. 0695128, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

de Servidores do ex-Território Federal de Rondônia/CPADS.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8545 /SEAD 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc.n.10728/2010, de 23.08.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 1.9.2010, no Hospital Regional de Cacoal, a servidora IRACEMA APARECIDA MOREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300016959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal-RO.
FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8547/SEAD 2 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, o Requerimento doc. n.10505/2010, de 19.08.2010, que consta nos autos do processo n. 2201/21389/2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 01.09.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora CRISEIDE NOGUEIRA CAVALCANTE, Professor Nível III, Matrícula n. 300058470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.
FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7673/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 17 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13085/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VIRGILIA PEREIRA FEITOSA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300001155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 5º quinquênio.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7674/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 23 de junho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17874/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUIZA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300002816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7675/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 11 de fevereiro de 2010, fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 1501.24422/2004,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RUBENS AUGUSTO DE SOUZA FILHO, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300043670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Alta Floresta do Oeste, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 3º quinquênio.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7676/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 09 de março de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12234/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IDÉ RODRIGUES, Técnico Serviços Saúde, Matrícula nº 300007724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7677/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 23 de abril de 2010, fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 1501.12099/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUIZA DE JESUS OLIVEIRA, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula nº 300017355, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7678/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 10 de fevereiro de 2010, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.14380/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA CORREIA MENDES, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula nº 300004614, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7679/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 21 de maio de 2010, fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 1501.01510/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LENILCE PAULA DE SOUZA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300016877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cerejeiras, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7680/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 01 de março de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07499/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO RAMÃO CHAVES ZARATE, Professor Nível III, Matrícula nº 300003430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.12.2010 a 28.02.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7681/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 26 de fevereiro de 2010, fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 2201.03586/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO PORTO CARDOSO JUNIOR, Professor Nível III, Matrícula nº 300039641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7682/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 14 de janeiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01814/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS DORES GONÇALVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300012689, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritiz, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7683/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 28 de maio de 2010, fls. 38, que consta nos autos do Processo n. 1501.10365/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRACEMA DE SOUZA COELHO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300001883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7684/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 16 de março de 2010, fls.26, que consta nos autos do Processo n. 1501.04471/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ MOREIRA FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300017003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Nova Brasilândia, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7685/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 12 de fevereiro de 2010, fls.28, que consta nos autos do Processo n. 1501.07553/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ISABEL ROSSENDY MENACHO, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7686/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 04 de janeiro de 2010, fls.45, que consta nos autos do Processo n. 2201.09949/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUCELIA CAMPOS, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7687/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 07 de maio de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12552/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LENA CARDOSO FERRÉ, Datilografo, Matrícula nº 300034357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/PERON, lotada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Guajará-Mirim, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7688/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 07 de maio de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12551/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLOVES DAS GRAÇAS REIS, Motorista, Matrícula nº 300006909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Guajará-Mirim,

no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7689/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 18 de maio de 2010, fls.19, que consta nos autos do Processo n. 1501.05720/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LENILDA DE SOUZA QUINTELA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300007749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/CGAG/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7690/SEAD 09 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 28 de outubro de 2009, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.10622/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA LUCIANO GONÇALVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300017483, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7694/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 08 de junho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17841/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELAINE APARECIDA RIBEIRO, Técnico Enfermagem, Matrícula nº 300054165, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7695/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 30 de julho de 2010, fls. 30, que consta nos autos do Processo n. 2201.14701/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300022413, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7696/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 05 de maio de 2010, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 1501.7140/03,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA JÚLIA SOUZA FERREIRA, Odontólogo, Matrícula nº 300033999, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7697/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 22 de fevereiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05176/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.04.2011 a 30.06.2011, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7698/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 05 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11083/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ ITACIMAR PIRES PRUDÊNCIO, Enfermeiro, Matrícula nº 300053410, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Buritis, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7699/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 21 de junho de 2010, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.12617/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ CARLOS CIRQUEIRA, Técnico em Serviços Saúde, Matrícula nº 300005843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7700/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 10 de março de 2010, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2201.00532/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula nº 300043777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7700/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, Requerimento de 11 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15791/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARGARIDA KUNZ DRUM, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300004351, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7702/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 26 de abril de 2010, fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 1501.21878/2004,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LOURDES APARECIDA DA SILVA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044653, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Colorado do Oeste, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7703/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 18 de maio de 2010, fls.17, que consta nos autos do Processo n. 2201.19846/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JURANDIR AMADEU VERONEZZI, Técnico Serviços Saúde, Matrícula nº 300008296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7704/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 16 de junho de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18317/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA DAS GRAÇAS SOARES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300006750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7705/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 02 de julho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17723/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LIZELE APARECIDA NAVES BARBOSA, Professor Nível III, Matrícula nº 300014051, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7706/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 22 de junho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17662/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUSA FERREIRA MENDES, Professor Nível III, Matrícula nº 300013795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7707/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 10 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13512/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUANNA OLIVEIRA FREITAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300026192, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7708/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 04 de fevereiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12442/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZA MARIA MORO PIFFER, Professor Nível III, Matrícula nº 300037839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7709/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 08 de fevereiro de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.10569/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERTO DIMAS BATISTA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº

300058519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ Vilhena, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7710/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 05 de maio de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12450/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANÉZIO DEIRÓ CARVALHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado do Oeste, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7711/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 24 de março de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11552/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RONALDO DAS NEVES POLEZE, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7712/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 29 de abril de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12145/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FIDELIS DE OLIVEIRA, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007614, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Colorado do Oeste, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7713/SEAD 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 06 de maio de 2010, fls.24, que consta nos autos do Processo n. 1501.24778/2004,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERTO CARLOS BARBOSA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014617, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7726 /SEAD 10 AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o Resumo Técnico de 06.08.2010, fls.32, que consta nos autos do Processo n. 1501/24778/2004,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 546/CGRH/SEPLAD, de 26.01.2005, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ROBERTO CARLOS BARBOSA, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 300014617, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.2.2005 a 28.2.2005, 1.4.2005 a 30.4.2005 e 1.5.2005 a 31.5.2005, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.2.2005 a 28.2.2005, 1.4.2005 a 30.4.2005 e 1.5.2005 a 31.5.2005, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7730 /SEAD 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 01 de junho de 2010, às fls. 21 e Despacho de 04.06.2010, fls. 22, que consta nos autos no Processo n. 2201/05489/09,

RESOLVE:

Suspender os termos da portaria nº 6526/SEAD de 29/05/2009, de 29.05.2009 e Portaria n.6994/SEAD, de 10.06.2009, que Concedeu e Retificou a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora AMÉLIA HELENA MARTINS DE BRITO, Técnico Tributário, Matrícula nº 300050146, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 30.07.2010, 01.10.2010 a 30.10.2010, 01.07.2011 a 30.07.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7732 /SEAD 11 AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando o Requerimento de 26 de julho de 2010, fls.45, que consta nos autos do Processo n. 1501/03262/06,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 6389/SEAD, de 08.07.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora APARECIDA VIEIRA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300037626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.8.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.02.2011 a 30.04.2011, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7733/SEAD 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 22 de julho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18988/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AGENOR FERNANDES DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013656, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7734/SEAD 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 11 de junho de 2010, fls. 69, que consta nos autos do Processo n. 0007046/97,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA COELI SOARES DE MARIA FRANCO, Procurador do Estado, Matrícula nº 300018501, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.09.2010, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7735/SEAD 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 06 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17833/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES COSTA SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300027489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7741/SEAD 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 19 de janeiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13433/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BENEDITA FABIANE DE OLIVEIRA BARBOSA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300039749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7742/SEAD 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 02 de junho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13481/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JAYME DANIEL SILVA MORHEB, Farmaceutico, Matrícula nº 300049875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 7743/SEAD 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 16 de março de 2010, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.27494/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JEVANITA ALVES DE FRANÇA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034954, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 5º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7744/SEAD 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 20 de outubro de 2009, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 1501.05545/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001418, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 5º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7745/SEAD 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 06 de abril de 2010, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.13989/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LISBETE HURTADO, Auxiliar de Serviços Saúde, Matrícula nº 300044264, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Costa Marques, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7747/SEAD 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 04 de maio de 2010, fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 1501.14249/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LOURDES BALEM, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300016730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/São Miguel do Guaporé, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7748/SEAD 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 09 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.10016/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SIMONE DE SOUZA LEMES, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053421, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7788 /SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 12 de agosto de 2010 e Portaria de remover n.6250/SEAD, de 07.07.2010, que consta nos autos no Processo n. 2201/33674/2008,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 6829/SEAD de 19.07.2010, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA GILDA GASPARIN, Médico 20h, Matrículas nº 300044172/44826, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7789/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 01 de junho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13940/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora DOMINGAS DE SOUSA SANTANNA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053249, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.09.2010, 01.12.2010 a 31.01.2011, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7790/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 10 de maio de 2010, fls. 32, que consta nos autos do Processo n. 1501.05478/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRENE LIMA BARBOSA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300044197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7791/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 05 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13427/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BEATRIZ LUCAS DA ROSA KOBBS, Enfermeiro, Matrícula nº 300060713, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7792/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 30 de março de 2010, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 1501.07736/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUSA MARGARIDA BONAMIGO, Professor Nível III, Matrícula nº 300023699, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 2º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7793/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 01 de junho de 2010, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 1501.03381/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MASSAO KAVASAKI, Professor Nível III, Matrícula nº 300008494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7794/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 28 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16738/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLARICE GHISI, Professor Nível III, Matrícula nº 300013483, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7795/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 25 de maio de 2010, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.26423/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JESUALDA DE OLIVEIRA LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7796/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 21 de junho de 2010, fls. 11, que consta nos autos do Processo n. 2201.04676/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALZIRA MÁRCIA CASAGRANDE MAGALHÃES, Professor Nível III, Matrícula nº 300037808, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7797/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 13 de maio de 2010, fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 1501.23761/2004,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLY MAGALHÃES GIL, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300006989, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 2º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7798/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 29 de abril de 2010, fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 1501.11586/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDMILZE DA FONSECA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300015468, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7799/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 17 de julho de 2009, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21109/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NELCILA VASCONCELOS DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300017222, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 2º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7800/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 05 de maio de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12896/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JAMILE KATIANE CAVALCANTE SILVA SALDANHA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300060182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.09.2010, 01.11.2010 a 30.11.2010, 01.06.2011 a 30.06.2011, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7801/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 05 de janeiro de 2010, fls.23, que consta nos autos do Processo n. 1501.12532/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CELIA LEMOS DE SOUZA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7802/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 18 de maio de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13070/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUZE DE SOUZA LOPES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059829, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS

Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7803/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 04 de março de 2010, fls.83, que consta nos autos do Processo n. 2201.17500/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DAMISSON QUEIROZ GOMES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Alvorada do Oeste, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS

Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7805/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 08 de setembro de 2009, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21748/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WILSON SÉRGIO DA SILVA TENANI, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059866, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS

Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7806/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 11 de maio de 2010, fls.26, que consta nos autos do Processo n. 1501.24119/2004,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ CARLOS CHADDAD, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016468, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.12.2010 a 28.02.2011, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS

Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7808/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 25 de novembro de 2009, fls.25, que consta nos autos do Processo n. 1501.02351/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA SOARES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300020090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS

Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7809/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 05 de fevereiro de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.10242/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO ANTONIO CIRINO DOS SANTOS, Agente Serviços Técnicos, Matrícula nº 300044585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 2º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS

Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7810/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 07 de maio de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14990/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUCÉLIO NUNES CÂMARA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Buritit, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS

Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7811/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 16 de julho de 2010, fls.58, que consta nos autos do Processo n. 1501.02634/2005,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ELIAN DE FÁTIMA FIGUEIREDO LOPES, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017869, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Buritit, no período de 01.10.2010 a 30.10.2010, 01.03.2011 a 30.04.2011, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS

Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7812/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 24 de junho de 2010, fls.25, que consta nos autos do Processo n. 1501.00248/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE MELO DE OLIVEIRA, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula nº 300001202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS

Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7813/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 15 de março de 2010, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 1501.03799/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MADALENA BEZERRA DE SOUZA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300001255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 31.10.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS

Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7814/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 29 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16397/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCILÉIA DIAS CAMARÃO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300028398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.09.2010, 01.11.2010 a 31.12.2010, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7815/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 01 de julho de 2010, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.10502/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE SIKORSKI, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300003809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7816/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 05 de janeiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.09011/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RODRIGO SHIDEYOSHI HAYASHI DE ALCANTARA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300040422, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7817/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 08 de junho de 2010, fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 2201.36936/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA FERREIRA ARMONDES, Auxiliar Serviços Fiscais, Matrícula nº 300007325, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal, no período de 01.09.2010 a 30.09.2010, 01.07.2011 a 31.07.2011, 01.09.2011 a 30.09.2011, referente ao 5º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7818/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 23 de fevereiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05969/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE SOUZA LIMA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300020048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 7819/SEAD 12 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 23 de junho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15750/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO PONCIANO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Agrimensura, Matrícula nº 300020031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 2º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

Secretaria de Assistência Social

RETIFICAÇÃO
Processo nº 01.2301.00019-00/2010

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social, RETIFICA no corpo do Aviso e Termo de Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação constante as fls. 25/26 dos autos, Publicado no DOE nº. 1455 datado do dia 24.03.2010, página 20 do diário:

Onde se lê: "... Através de Empenho Estimativo no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ...".

Leia-se: "... Através de Empenho Estimativo no Valor Total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sendo R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para Serviços de Revisão e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para Reposição de peças..."

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretária de Estado/SEAS

Secretaria de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2010/
SESAU/RO**

A **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº. 078/2010/SESAU/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Agosto de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da Diretoria Jurídica/DIJUR/SEAU, a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:
DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2010
HORÁRIO: 09hs (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00355-00/2010

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Informática), para atender as necessidades da Diretoria Jurídica/DIJUR/SESAU, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 0100

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste **Aviso** e no **Edital de Licitação** referem-se ao **horário oficial de Brasília - DF**.

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2010.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2010/
SESAU/RO**

A **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº. 079/2010/SESAU/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus

anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Agosto de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical/CEPEM/SEAU, a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: **14 de outubro de 2010**

HORÁRIO: **09hs (horário de Brasília)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00813-00/2010

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Microcomputador, Impressora Laser e Projetor Multimídia), para atender as necessidades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical/CEPEM/SEAU, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU. **PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367** **ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52** **FONTE DE RECURSO: 0100**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2010.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2010/ SESAU/RO

A **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 15.250, de 07 de Julho de 2010**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº. 077/2010/SESAU/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 22 de Julho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender a solicitação do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: **14 de Outubro de 2010**

HORÁRIO: **09:00hs (horário de Brasília)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01254-00/2010

OBJETO: Aquisição de Material permanente, Instrumental Cirúrgico para Vídeo Laparoscopia (Tesoura para vídeo, Pinça

Marilan, Trocater de 05mm, Redutor de 10mm e outros), para atender, em caráter de Urgência as unidades: HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, **a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU**.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367 **ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52** **FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 23 de Setembro de 2010.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

AGEVISA

PORTARIANº 472 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 04 de outubro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando N.º 1015/ GTVAE/ AGEVISA-RO, de 22 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, ao município de Porto Velho, com o objetivo de conduzir os técnicos para participar da Oficina para Institucionalização da Vigilância do Óbito, no período de 05 a 08.10.2010.

NOME	LOTAÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Valter Nogueira	Motorista	300004882	3,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, no prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento de débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 409 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 830NIDI/GTVAE/ AGEVISA-RO, de 21 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a realizar entrega de seringas nas Regionais de Saúde (Ji-Paraná/Cacoal/Rolim de Moura/Vilhena) no período de 27/09 a 01/10/ 2010.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIAS
Dilce Maria S. Cruz Ribeiro	Agente Administrativo	06950094	4,5
José Evangelista de Melo	Motorista	300044012	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art.6º§ 2º Decreto 9036/2000.

Art.3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art.6º§ 2º Decreto 9036/ 2000.

Art.4º serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizado, conforme o Art.4º § 2º do Decreto 9036/2000.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 1152/2010-GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando a necessidade de dar fé pública aos registros escolares das escolas da rede particular de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Renata da Costa Lunas, escolaridade cursando nível superior, portadora do RG n. 587.936-SSP/RO e do CPF n. 598.704.512-68, para exercer a função de diretora da Escola Família Agrícola Vale do Guaporé, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de São Francisco do Guaporé - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Processo: 1501.00539-00/2010
Assunto: Convênio 376/2008
Curso de Policial Primeiro Interventor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público e a quem possa interessar, após seleção realizada pela Comissão de Organização e Fiscalização, nomeada através da Portaria nº 011-GCPC/SESDEC, de 04 de agosto de 2010 que, foram selecionados: o CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA para ministrar 12 (doze) h/a para a disciplina Técnicas de Primeiro Interventor; o MAJ PM RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Programação Neurolinguística; o CAP PM RE 06570-1 MARCOS CLEITON FREIRE LOPES para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Noções de Negociação Policial; o MAJ PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Verbalização Policial; o MAJ PM RE 06133-9 ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Emprego de Técnicas e Tecnologias Não Letais; o MAJ PM RE 06136-5 FREDERICO CORREIA DE OLIVEIRA para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções do Emprego do Sniper e o CAP PM RE 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções de Emprego do GATE e 08 (oito) h/a para a disciplina Atuação na Cena do Incidente. O curso será realizado nesta cidade e possui um total de quarenta (40) h/a, visando atender ao Convênio n.º 376/2008 – SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00539-00/2010/SESDEC, **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia 20.09.2010 e Parecer Jurídico nº. 024/2010, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula por disciplina, **perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** as quarenta (40) h/a.

Porto Velho, 23 de setembro de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVASENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 300063839

Processo: 1501.00538-00/2010
Assunto: Convênio 376/2008
Policial Primeiro Interventor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público e a quem possa interessar, após seleção realizada pela Comissão de Organização e Fiscalização, nomeada através da Portaria nº 011-GCPC/SESDEC, de 04 de agosto de 2010 que, foram selecionados: o CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA para ministrar 12 (doze) h/a para a disciplina Técnicas de Primeiro Interventor; o MAJ PM RE 06146-8

JOSÉ VASCONCELOS GUERRA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Programação Neurolinguística; o CAP PM RE 06570-1 MARCOS CLEITON FREIRE LOPES para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Noções de Negociação Policial; o MAJ PM RE 06126-2 MAURO RONALDO FLORES CORRÊA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Verbalização Policial; o CAP PM RE 02787-6 ADILSON ROQUE LORENO para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Emprego de Técnicas e Tecnologias Não Letais; o CAP PM RE 06561-0 ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções do Emprego do Sniper e 08 (oito) h/a para a disciplina Atuação na Cena do Incidente e o CAP PM RE 06572-5 RONE HERTON DANTAS DE FREITAS para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções de Emprego do GATE. O curso será realizado nesta cidade e possui um total de quarenta (40) h/a, visando atender ao Convênio n.º 376/2008 – SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00538-00/2010/SESDEC, **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia 20.09.2010 e Parecer Jurídico nº. 025/2010, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula por disciplina, **perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** as quarenta (40) h/a.

Porto Velho, 23 de setembro de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVASENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 300063839

Processo: 1501.00537-00/2010
Assunto: Convênio 376/2008
Curso de Policial Primeiro Interventor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público e a quem possa interessar, após seleção realizada pela Comissão de Organização e Fiscalização, nomeada através da Portaria nº 011-GCPC/SESDEC, de 04 de agosto de 2010 que, foram selecionados: o CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA para ministrar 12 (doze) h/a para a disciplina Técnicas de Primeiro Interventor; o MAJ PM RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Programação Neurolinguística; o CAP PM RE 06570-1 MARCOS CLEITON FREIRE LOPES para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Noções de Negociação Policial; o MAJ PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Verbalização Policial; o MAJ PM RE 06133-9 ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Emprego de Técnicas e Tecnologias Não Letais; o MAJ PM RE 06136-5 FREDERICO CORREIA DE OLIVEIRA para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções do Emprego do Sniper e o CAP PM RE 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções de Emprego do GATE e 08 (oito) h/a para a disciplina Atuação na Cena do Incidente. O curso será realizado nesta cidade e possui um total de quarenta (40) h/a, visando atender ao Convênio n.º 376/2008 – SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00537-00/2010/SESDEC, **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia

20.09.2010 e Parecer Jurídico nº. 026/2010, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula por disciplina, **perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** as quarenta (40) h/a.

Porto Velho, 23 de setembro de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVASENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 300063839

Processo: 1501.00536-00/2010
Assunto: Convênio 376/2008
Policial Primeiro Interventor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público e a quem possa interessar, após seleção realizada pela Comissão de Organização e Fiscalização, nomeada através da Portaria nº 011-GCPC/SESDEC, de 04 de agosto de 2010 que, foram selecionados: o CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA para ministrar 12 (doze) h/a para a disciplina Técnicas de Primeiro Interventor; o MAJ PM RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Programação Neurolinguística; o CAP PM RE 06570-1 MARCOS CLEITON FREIRE LOPES para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Noções de Negociação Policial; o MAJ PM RE 06126-2 MAURO RONALDO FLORES CORRÊA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Verbalização Policial; o CAP PM RE 02787-6 ADILSON ROQUE LORENO para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Emprego de Técnicas e Tecnologias Não Letais; o CAP PM RE 06561-0 ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções do Emprego do Sniper e 08 (oito) h/a para a disciplina Atuação na Cena do Incidente e o CAP PM RE 06572-5 RONE HERTON DANTAS DE FREITAS para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções de Emprego do GATE. O curso será realizado nesta cidade e possui um total de quarenta (40) h/a, visando atender ao Convênio n.º 376/2008 – SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00536-00/2010/SESDEC, **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia 20.09.2010 e Parecer Jurídico nº. 027/2010, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula por disciplina, **perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** as quarenta (40) h/a.

Porto Velho, 23 de setembro de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVASENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 300063839

Processo: 1501.00535-00/2010
Assunto: Convênio 376/2008
Curso de Policial Primeiro Interventor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público e a quem

possa interessar, após seleção realizada pela Comissão de Organização e Fiscalização, nomeada através da Portaria nº 011-GCPC/SESDEC, de 04 de agosto de 2010 que, foram selecionados: o CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA para ministrar 12 (doze) h/a para a disciplina Técnicas de Primeiro Interventor; o MAJ PM RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Programação Neurolinguística; o CAP PM RE 06570-1 MARCOS CLEITON FREIRE LOPES para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Noções de Negociação Policial; o MAJ PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Verbalização Policial; o MAJ PM RE 06133-9 ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Emprego de Técnicas e Tecnologias Não Letais; o MAJ PM RE 06136-5 FREDERICO CORREIA DE OLIVEIRA para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções do Emprego do Sniper e o CAP PM RE 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções de Emprego do GATE e 08 (oito) h/a para a disciplina Atuação na Cena do Incidente. O curso será realizado nesta cidade e possui um total de quarenta (40) h/a, visando atender ao Convênio n.º 376/2008 – SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00535-00/2010/SESDEC, **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia 20.09.2010 e Parecer Jurídico nº. 028/2010, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula por disciplina, **perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** as quarenta (40) h/a.

Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 300063839

Processo: 1501.00534-00/2010
Assunto: Convênio 376/2008
Policial Primeiro Interventor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público e a quem possa interessar, após seleção realizada pela Comissão de Organização e Fiscalização, nomeada através da Portaria nº 011-GCPC/SESDEC, de 04 de agosto de 2010 que, foram selecionados: o CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA para ministrar 12 (doze) h/a para a disciplina Técnicas de Primeiro Interventor; o MAJ PM RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Programação Neurolinguística; o CAP PM RE 06570-1 MARCOS CLEITON FREIRE LOPES para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Noções de Negociação Policial; o MAJ PM RE 06126-2 MAURO RONALDO FLORES CORRÊA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Verbalização Policial; o CAP PM RE 02787-6 ADILSON ROQUE LORENO para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Emprego de Técnicas e Tecnologias Não Letais; o CAP PM RE 06561-0 ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções do Emprego do Sniper e 08 (oito) h/a para a disciplina Atuação na

Cena do Incidente e o CAP PM RE 06572-5 RONE HERTON DANTAS DE FREITAS para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções de Emprego do GATE. O curso será realizado nesta cidade e possui um total de quarenta (40) h/a, visando atender ao Convênio n.º 376/2008 – SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00534-00/2010/SESDEC, **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia 20.09.2010 e Parecer Jurídico nº. 029/2010, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula por disciplina, **perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** as quarenta (40) h/a.

Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 300063839

Polícia Civil

PORTARIANº 227/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 10 de agosto de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000 e, considerando teor do Ofício nº 103/2010-GAB/DRPCV/PC/RO de 26 de maio de 2010 e anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Antonio Garção Sobral Neto**, Classe Especial, matrícula nº 300006832 e **Bel. Paulo Ricardo Xisto da Cunha**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006822, e **Fernando Antonio de Souza Oliveira**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300022714, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para compor a Comissão Especial de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e, **DETERMINAR** que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **AILTON JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059676, o qual, segundo consta da documentação susmencionada, desde sua posse na Delegacia de Vilhena-RO (maio/2005), tem demonstrado falta de comprometimento com o trabalho, cujos fatos já foram reiteradas vezes relatados pelo outrora Delegado Regional de Vilhena, Dr. João dos Reis Lacerda, por ocasião das Avaliações, Correições, Sindicâncias Administrativas, Processo Administrativo (inclusive com punição de suspensão) e inúmeras solicitações de justificativas, sendo certo ainda que apesar das várias reprimendas verbais devido à sua conduta, o referido delegado, ora acusado, não tem demonstrado nenhum esforço no sentido de adequar a sua conduta aos princípios éticos e profissionais que norteiam a Instituição Policial Civil, causando assim constantes transtornos no local de trabalho, sendo diária as reclamações feitas por escrivães e agentes de polícia do Setor de Comissariado (plantão), quanto a dificuldades de localizá-lo durante o plantão policial e as atitudes tomadas pelo referido delegado, ora acusado, no trabalho. Que no dia 20/05/2010 (quinta-feira), apesar de ter sido chamado

por três vezes, para participar da reunião referente a melhor forma de adequar a escala de plantão dos delegados, considerando a saída da Dra. Solangela Guimarães da escala de plantão noturna, fato este que referido servidor tinha conhecimento, porém, não compareceu à reunião. Onde, fora feita a alteração da escala de plantão, e o Dr. Ailton, que estava na escala das 7hs do dia 24/05 (segunda) às 7hs do dia 25/05 (terça), ficou antecipada/alterada para 7hs do dia 23/05 (domingo) às 7hs do dia 24/05 (segunda). Que no dia 23 para 24/05, às 2hs horas iniciou-se o primeiro dos vários flagrantes, contudo, o celular do ora acusado, encontrava-se desligado e o número fixo residencial que constava na lista do comissariado, havia sido riscado há uns dias pelo próprio delegado, ora acusado, ocasião onde destratou o escrivão João Carlos Kroetz, por, após tentar sem sucesso, ligar no celular do delegado Ailton, o acionou pelo número fixo residencial. Que Dr. Ailton, somente compareceu na delegacia às 9h:20mn do dia 24/05/2010. Diante dos fatos acima narrados, o servidor, ora acusado, em tese, tem inobservado os deveres funcionais previstos nos incisos, I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas); II (informar, incontinenti, à autoridade a que estiver diretamente subordinado, toda e qualquer alteração de endereço da residência, bem como o número de telefone), V (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial); do **art. 38**, e os incisos **XV** (proceder de forma desidiosa) e **XXIII** (faltar, chegar atrasado ou abandonar escala de serviço ou plantão, ou deixar de comunicar com antecedência, à autoridade a que estiver subordinado, salvo por motivo de serviço), do **art. 39**, todos da **Lei Complementar nº 76/93**, devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 279/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000 e, considerando teor do Ofício nº 152/2010-GAB/DRPCV/PC/RO de 26 de agosto de 2010 e anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Antonio Garção Sobral Neto**, Classe Especial, matrícula nº 300006832 e **Bel. Paulo Ricardo Xisto da Cunha**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006822, e **Fernando Antonio de Souza Oliveira**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300022714, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para compor a Comissão Especial de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e, **DETERMINAR** que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **AILTON JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059676, **ROSA RAQUEL BOAVENTURA**, Agente de Polícia, 2ª Classe, matr

cula nº 300058568 e **ALTEVIR PEREIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300021585, os quais, segundo consta da documentação susomencionada, efetuara a prisão ilegal do nacional Luciano Souza Kanopp, uma vez que não houve decretação da prisão preventiva, bem como expedição de mandado de prisão, e sim, mandado de intimação. Diante dos fatos acima narrados, os servidores, ora acusados, em tese, inobservaram os deveres funcionais previstos nos incisos, I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas); do **art. 38**, e inciso **XIX** (negligenciar no cumprimento do dever) do **art. 39**, todos da **Lei Complementar nº 76/93**, devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início os servidores acusados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

Polícia Militar

PORTARIA Nº 16/DP-5, DE 27 DE MAIO DE 2010.

Retroage data de Promoção de Praça PM do QPMP - O na Polícia Militar do Estado de Rondônia, e da outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 12, inciso V, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e considerando a decisão judicial na Ação Declaratória nº 100.001.2005.019307-3/1ª VFP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Retroagida a contar de 19 de abril de 2002, a Promoção do **CB PM RE 03026-3 MARCOS FERREIRA** à graduação de Terceiro-Sargento PM, na Portaria nº 15/DP-5, de 02 de abril de 2009, publicada no BPM nº 064, de 6 de setembro de 2009.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, as providências necessárias, administrativas e financeiras, em consequência da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 24/DP-5, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Retroage data de Promoção de Praça PM do QPMP - O na Polícia Militar do Estado de Rondônia, e da outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 12, inciso V, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Portaria nº 16/DP-5, de 27 de maio

de 2010, publicada no BPM nº 123, de 01 de julho de 2010, a qual retroage a promoção de 3º Sargento PM, a contar de 19 de abril de 2002, por força de decisão judicial na Ação Declaratória nº 100.001.2005.019307-3/1ª VFP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Retroagida a 21 de abril de 2006, a Promoção do **3º Sgt PM RE 03026-3 MARCOS FERREIRA** à graduação de 2º Sargento PM, pela Portaria nº 65/DP-5, de 21 de dezembro de 2009, publicada no BEPM nº 016.

Art. 2º Fica reclassificado na ordem de precedência da escala hierárquica da graduação de 2º Sgt PM, passando a figurar na 432ª colocação da ordem de antiguidade do ano de 2006, logo após o 2º Sgt PM RE 03924-5 VALDIR MENDES, observando a data de promoção.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, as providências necessárias, administrativas e financeiras, em consequência da publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM

Comandante Geral da PMRO

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010
(Processo n.º 9.541/2010)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto contratação de Empresa especializada em Lavagem de Veículos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia **11 de outubro de 2010, às 09h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, nº. 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 às 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado ou pelo site www.detrان.ro.gov.br. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detrان.ro.gov.br.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010

Processo nº 7.602/2010/DETRAN-RO
OBJETO: Reforma e Ampliação da CIRETRAN de Cacoal- RO.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, designada por meio da Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN-RO, de 06/08/2009, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da referida licitação, o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas para esta fase do certame, onde a Comissão, considerando o Despacho nº. 220/2010/COREN/DETRAN-RO, de 09/09/2010, sendo constatadas diversas inconformidades, motivo pelo qual a Comissão DECIDIU, por unanimidade de seus membros: DA DECISÃO DA COMISSÃO: **DESCCLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa: LORD – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, vez que indigitada empresa infringiu o subitem 8.1.2, “e-1” do Edital, referente a Composição de Custo Unitário – CCU sendo que subitem 2.2.1 - Custo total concreto armado com betoneira superestrutura fck 20 Mpa - aço-90,00kg/forma-12,00m²/cimento-320,00kg, informou que o valor do m³ no serviço de lançamento e aplicação de concreto em fundação era de R\$ 76,89 (setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), porém as fls. 82 de sua proposta de preços consta o valor de R\$ 34,08 (trinta e quatro reais e oito centavos). **DESCCLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa: AC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, vez que indigitada empresa infringiu o subitem 8.1.2, “e-1”, referente a Composição de Custo Unitário - CCU sendo que, alguns itens não foram compostos e identificados separadamente do material e a mão de obra, portanto não elaborou a CCU, como é o caso dos subitens: 2.4.2, 3.4.2, 5.4.3, 2.5.1, 3.7.1, 5.7.1, 2.7.2, 3.9.4, 2.7.3, 3.9.5, 3.4.3, 5.4.4, 3.4.4, 5.4.5, 3.5.1 e 4.4.1. Outra falha encontrada na CCU foi com referência a valor informado de R\$ 305,34 (trezentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) na Planilha Orçamentária da Proposta de Preços ser divergente da informada na referida Composição (fls. 45 da Proposta de Preços da empresa) que é de R\$ 356,39 (trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), como é o caso dos subitens: 3.4.4 e 5.4.5. A Comissão DECIDIU, ainda, por unanimidade de seus membros, **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: em 1º (primeiro) lugar: TERRANORTE – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.857.703/0001-80, com o valor global de R\$ 481.979,31 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos; 2º (segundo) lugar: TEOREMA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.734.202/0001-89, com o valor global de R\$ 487.079,88 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos; 3º (segundo) lugar: FUHRMANN & CIA LTDA, CNPJ nº 84.615.772/0001-28, com o valor global de R\$ 549.184,65 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos. A decisão fora tomada considerando que, segundo análises e diligências realizadas junto à Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, r. empresas classificadas atenderam a todos os requisitos dispostos no Instrumento Convocatório. Registre-se que no presente certame não está configurada a situação de empate prevista no art. 44, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006, vez que a empresa classificada em 1º (primeiro) lugar - TERRANORTE – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.857.703/0001-80, atendeu aos requisitos editalícios necessários para comprova-

ção da condição de ME/EPP, sendo referida empresa, portando, DECLARADA VENCEDORA da presente licitação. Com efeito, ficam os autos do processo administrativo em epígrafe com vista franqueada aos interessados para que os mesmos se manifestem quanto ao desejo de interpor recurso da decisão com fulcro no art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, combinado com o § 5.º do referido dispositivo legal. Não havendo interesse na manifestação do recurso citado, solicita-se que a(s) licitante(s) protocole(m) junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, o TERMO DE RENÚNCIA ao referido prazo recursal. Decorrido o prazo sem interposição de recursos ou tendo sido protocolizados os pertinentes Termos de Renúncia de todas as empresas participantes da presente licitação, a Comissão de Licitação submeterá os autos à deliberação da Autoridade Competente, com base no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão e ainda, publicar esta decisão no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2010, 13h40min.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente CPLMS/DETRAN/RO
Cadastro nº 300035607

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2010
(Processo n.º 13.280/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, DETRAN-RO, por meio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 1980/GAB/DETRAN-RO, de 05/07/2010, torna público, para conhecimento de todos os interessados, em especial as empresas interessadas no **Pregão eletrônico n.º 024/2010** que, o Aviso de licitação do Pregão em epígrafe sofreu a seguinte modificação:

ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO

"...Início do acolhimento das propostas: 25/10/2010 às 12h00...";

LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO

"...Início do acolhimento das propostas: 27/09/2010 às 12h00...";

Prevalecem os demais dizeres.

Porto Velho-RO, 27 de Setembro de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/ DETRAN/RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.774/2010
OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria n.º 1.499/2010, de 19.05.2010, torna

público aos interessados e às empresas licitantes, que a licitação em epígrafe foi declarada **FRACASSADA** pela Diretoria Geral desta Autarquia de Trânsito em razão do descumprimento de exigências editalícias pelas empresas licitantes.

Porto Velho-RO, 27 de Setembro de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro - DETRAN/RO
Cadastro nº 300035607

SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS

Porto Velho, 16 de setembro de 2010.
Portaria nº. 938 /GAB/SEJUS

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei nº. 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851, de 29/12/2003, sendo o que consta no processo 01.2101.00915-00/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **CRISANARA MEZZA DE TOLEDO**, CPF: 683.451.002-87, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender as necessidades da Cadeia Pública de Presidente Médici/RO. com aquisição de matérias de consumo, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2010NE01220

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º -

O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.
3390-30.....R\$ 4.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas/SEJUS

Porto Velho, 16 de setembro de 2010.
Portaria nº 939/GAB/SEJUS

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei nº 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851, de 29/12/2003, sendo o que consta no processo nº 01.2101.00916-00/2010

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA**, CPF: 513.794.492-00, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento

na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender as necessidades da Cadeia Pública de Machadinho do Oeste, com a aquisição de matérias de construção e elétrico, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2010NE01219.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 6.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas/SEJUS

GAB/DEOSP
23.09.10

AVISO

O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, localizado a Rua Pio XII com Av. Presidente Dutra, s/nº - Esplanada das Secretarias – Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob nº. 07.832.547/0001-00, torna público que está requerendo ao Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a LICENÇA PRÉVIA referente à construção de uma Creche/Berçário na Penitenciária Feminina, no Município de Porto Velho – RO.

Engº. Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP-RO.

Defensoria Pública

PORTARIA Nº551/2010-GAB/DPE Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 125/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do Defensor Público de 2ª Entrância o Sr. DR. HANS LUCAS IMMICH, até a cidade de Porto Velho, com a finalidade de tomar posse como membro suplente do Conselho Penitenciário do Estado, cerimônia a ser realizada no dia 24/09/2010 às 15h, no auditório do Palácio Getúlio Vargas, sendo concedido 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIAN.553/GAB/DPE
Porto Velho, 27 de setembro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003, artigo 4º parágrafo 2º, fica autorizada a movimentação de Suprimento de Fundos com função de adiantamento ao servidor abaixo relacionado, correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício financeiro:

SERVIDORES: DISNE JOSÉ DE SOUZA
MUNICÍPIO: PORTO VELHO
CPF: 191.233.452-68

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

José Oliveira Andrade
Subdefensor Público-Geral

Portaria nº 540/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de setembro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferida na Lei Complementar nº 117/1994; e

CONSIDERANDO que a servidora CAMILA CAROLINE MENDES KAIL VIZALLI, membro da Comissão Permanente e Compras e Licitações – CPCL da Defensoria Pública de Rondônia – DPE/RO, desligou-se desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 432/2010-GAB/DPE, de 13.07.2010, nomeando os servidores, a seguir relacionados a dar continuidade aos serviços da CPCL-DPE/RO:

PREGOEIRA:
ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA

MEMBROS:
CLAUDECY MARIA DOS SANTOS
ROSANA MARIA DE OLIVEIRA
RENÉE RIVERO ABDELNOUR
RUTH MEGUMI MORIMOTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02.09.2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

Portaria nº 545/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de setembro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferida na Lei Complementar nº 117/1994; e

CONSIDERANDO que a servidora CAMILA CAROLINE MENDES KAIL VIZALLI, membro da Comissão Permanente e Compras e Licitações – CPCL da Defensoria Pública de Rondônia – DPE/RO, desligou-se desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 431/2010-GAB/DPE, de 13.07.2010, nomeando os servidores, a seguir relacionados a dar continuidade aos serviços da CPCL-DPE/RO:

PRESIDENTE:
ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA

MEMBROS:
CLAUDECY MARIA DOS SANTOS
ROSANA MARIA DE OLIVEIRA
RENÉE RIVERO ABDELNOUR
RUTH MEGUMI MORIMOTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02.09.2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2010/DPE/RO

CONTRATANTES: Defensoria Pública do Estado de Rondônia e Vivo S/A.

DO OBJETO: Aquisição de modems sem fio para acesso a internet em Banda Larga Móvel, pós-pago.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Ao final desse período, os preços poderão ser reajustados, mediante índice divulgado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor anual do presente CONTRATO é de R\$ 2.876,40 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), fixo e irrevogável, e valor mensal unitário de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) de acordo com a legislação em vigor.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para a prestação do objeto deste contrato estão consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, Nota de Crédito nº 2010NC00167 de 13.05.2010 e Nota de Empenho nº 2010NE00353, de 18.08.2010, no valor de R\$ 2.876,40 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). As despesas decorrentes do presente processo ocorrerão à conta do programa o trabalho nº 03122101511300000, natureza da despesa nº 339039 fonte do recurso: 100 - Recurso do Tesouro Estadual.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

Assinam: O Subdefensor Público-Geral do Estado, Doutor JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, o Senhor HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI, Gerente Regional e o Senhor ANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA, Gerente da Divisão Regional.

Publique-se.

Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

EDITAL N. 37/2010-CSDPE

O Presidente do egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – Em substituição legal, o Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, torna público aos Defensores Públicos do Estado que está aberta 01 (uma) vaga na Entrância Especial da carreira de Defensor Público do Estado, decorrente do falecimento do Defensor Público de Entrância Especial ELIOMAR ABRANTES DE SOUZA, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Assim, os Defensores Públicos do Estado que preencherem os requisitos do art. 39, e seguintes, da Lei Complementar Estadual n. 117, de 04.11.1994, e se interessarem na promoção, deverão fazê-lo através de requerimento dirigido a Presidência do Conselho Superior, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 23 de setembro de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado
Presidente
-Em substituição legal-

EDITAL Nº. 38/2010-CSDPE

O Presidente do egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – Em substituição legal, o Subdefensor Público-Geral do Estado **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, torna público aos Defensores Públicos do Estado que estão abertas 05 (cinco) vagas na 3ª. Entrância para promoção na carreira de Defensor Público do Estado, sendo que 3 (três) serão providas pelo critério de ANTIGUIDADE e 2 (duas) pelo de MERECIMENTO, de forma alternada.

Assim, os Defensores Públicos do Estado que preencherem os requisitos do art. 39, e seguintes, da Lei Complementar Estadual n. 117, de 04.11.1994, e se interessarem na promoção, deverão fazê-lo através de requerimento dirigido a Presidência do Conselho Superior, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 23 de setembro de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado
Presidente
-Em substituição legal-

Secretaria de Finanças**DER**

PORTARIA nº. 0115 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 02 de Agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE
Cadastro nº 300007421
WAGHNEY DE OLIVEIRA ALVES
Cadastro nº 300086438

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 05 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RODOVIA RO-464, NO TRECHO: ENTR. BR-364 / TARILÂNDIA - ESTACA 1.700+00 / ESTACA 2.125+00M, COM EXTENSÃO DE 8,50KM, NO MUNICÍPIO DE JARU / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00081/2009/FITHA, objeto do Contrato nº 014/10-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MACOFER - TERRAPLENAGEM LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0264 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO
Cadastro nº 300070936
AURINDO VIEIRA COELHO
Cadastro nº 300038066
ANTÔNIO JOSÉ FERRAREZI
Cadastro nº 300089911

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS, PARA ATENDER OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS DO DER/RO, NOS MUNICÍPIOS DE ARIQUEMES E OURO PRETO D'OESTE / RO, REFERENTE AOS LOTES II E III, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00699-00/2009, parte do objeto do Contrato nº 063/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MANTHEC - AMAZÔNIA, COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0265 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIALVES DE ARAÚJO
Cadastro nº 300007420
MARCOS ANTÔNIO MARSICANO DA FRANCA
Cadastro nº 1503464-1
ANTÔNIO JOSÉ FERRAREZI
Cadastro nº 300089911

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS, PARA ATENDER OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS DO DER/RO, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / RO, REFERENTE AO LOTE IV, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00699-00/2009, parte do objeto do Contrato nº 063/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GO-

VERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MANTHEC - AMAZÔNIA, COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0266 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL
Cadastro nº 300008606
THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300086356
ANTÔNIO JOSÉ FERRAREZI
Cadastro nº 300089911

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS, PARA ATENDER OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS DO DER/RO, NOS MUNICÍPIOS DE CACOAL E PIMENTA BUENO / RO, REFERENTE AOS LOTES V E VII, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00699-00/2009, parte do objeto do Contrato nº 063/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MANTHEC - AMAZÔNIA, COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0267 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com

fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JORGE HISANORI KOMATSU

Cadastro nº 300008713

MARCELO RESENDE FABRI

Cadastro nº 300063718

ANTÔNIO JOSÉ FERRAREZI

Cadastro nº 300089911

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS, PARA ATENDER OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS DO DER/RO, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, REFERENTE AO LOTE VI, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00699-00/2009, parte do objeto do Contrato nº 063/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MANTHEC - AMAZÔNIA, COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0268 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES

Cadastro nº 300092594

EMERSON MORENO MACHADO

Cadastro nº 300067975

ANTÔNIO JOSÉ FERRAREZI

Cadastro nº 300089911

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS, PARA ATENDER OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS DO DER/RO, NO MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE / RO, REFERENTE AO LOTE VIII, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00699-00/2009, parte do objeto do Contrato nº 063/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MANTHEC - AMAZÔNIA, COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0269 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Julho de 2010. =

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO

Cadastro nº 300085540

JONATHAS LUCENA CAVALCANTI

Cadastro nº 300078764

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 57.776,23M², NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI / RO CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00144-00/10/DER-RO, objeto do Contrato nº 072/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa E.J. CONSTRUTORA LTDA - EPP, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0271 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 12 de Julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES

Cadastro nº 300092594

EMERSON MORENO MACHADO

Cadastro nº 300067975

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFIN / RO, LOCALIZADO NA BR-364, NO MUNICÍPIO DE VILHENA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00915/2009, objeto do Contrato nº 075/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTEL - TERRAPLENAGEM LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0273 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 29 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL

Cadastro nº 300008606

MÁRIO HIROYUKI ISHII

Cadastro nº 300026505

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

írem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE ENCONTROS EMPONTES DE CONCRETO NAS RODOVIAS: RO-010, TRECHO: PIMENTABUENO/ROLIM DE MOURA, SOBRE O RIO ARARA, NO KM-30,34 E RO-383, TRECHO: CACOAL/ROLIM DE MOURA, SOBRE O RIO MACHADO, NO KM-1,00, NOS MUNICÍPIOS DE PIMENTABUENO E CACOAL / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00057/2010/DER-RO, objeto do Contrato nº 070/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MAX CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.
DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 412 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 12 de Julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300031120
JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO
Cadastro nº 300070936

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI, COM EXTENSÃO DE 30,00M, SOBRE O RIO QUATRO CACHOEIRAS, LOCALIZADO NO TRAVESSÃO B-80, TRECHO: BR-364 / LC-15, KM-06, NO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00015-00/2010, objeto do Contrato nº 074/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 413/2010 /GAB/DER.
Porto Velho, 13 de Julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 079/2010/GAB/DER/RO de 10.03.2010 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300067975

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI, SOBRE O RIO DO OURO, COM 40,00 METROS DE EXTENSÃO, NO ACESSO AO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, NO TRECHO: RO-495 / BOA ESPERANÇA, NO KM-2,60, NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUIAIA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00636/08-DER-RO, objeto do Contrato nº 111/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PALOMA - CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 414 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 26 de Julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI
Cadastro nº 300063718
JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exer-

cer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: Prestação de Serviços de Acompanhamento Topográfico e Tecnológico das Obras de Construção e Pavimentação Asfáltica das rodovias: RO-267 e RO-135, Trecho: Entr.RO-479 / Entr. RO-135 / Castanheiras, assim discriminados: LOTE 01 - segmento: estaca 00+00 à estaca 550+00, com extensão de 11,00km; LOTE 02 - segmento: estaca 550+00 à estaca 1.100+00, com extensão de 11,00km e LOTE 03 - segmento: estaca 1.100+00 à estaca 1.549+4,00, com extensão de 8,98km e extensão total de 30,98km, no município de Castanheiras / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00104-00/2010, objeto do Contrato nº 077/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 415 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 29 de Julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300086356
CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAES
Cadastro nº 300073073

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI NA RO-494, COM 50,0M DE COMPRIMENTO, TRECHO: PRIMAVERA DE RONDÔNIA / ENTR. DARO-495, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00344-00/2010, objeto do Contrato nº 078/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE

RONDÔNIA e a empresa MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 416 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 02 de Agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300067975

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: Prestação de Serviços de Acompanhamento Topográfico e Tecnológico das obras de Restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) da Pavimentação Asfáltica da RO-399, Trecho: Colorado D'Oeste (Rua Juruá) / Cerejeiras (Av. das Nações), com extensão de 35,73km, nos municípios de Colorado D'Oeste e Cerejeiras, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00287-00/2010, objeto do Contrato nº 076/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 418 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 16 de Agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no

DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300067975

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO BDCC 3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,0M, NARO-391, TRECHO: FINAL DO ASFALTO AO ACESSO DO FRIGORÍFICO, NO KM-2,2, NAS COORDENADAS S-12º 34' 39,5"; W-60º 54' 28,1", NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00364-00/2010, objeto do Contrato nº 083/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa AC - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0419 /2010/GAB/DER.

Porto Velho, 16 de Agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300067975

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 20 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMTSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 2.000,0M, NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS / RO; EXTENSÃO DE 4.000,0M, NO

MUNICÍPIO DE CORUMBIARA / RO; EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE VILA DA UNIÃO / RO E EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE GUARAJÚS / RO, TOTALIZANDO 8.000,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00825/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 084/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 421 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 09 de Setembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

AURINDO VIEIRA COELHO
Cadastro nº 300038066
MARCOS ANTÔNIO MARSICANO DA FRANCA
Cadastro nº 300073046

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA RO-474, TRECHO: RO-133 / RO-475, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00329-00/2010, objeto do Contrato nº 087/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 422 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 09 de Setembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de

18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI
Cadastro nº 300063718
JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI NA RO-490, NO TRECHO: RO-370 / FLOR DA SERRA, NO KM-34,20, COM EXTENSÃO DE 35,0M, SOBRE O RIO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00472-00/2010, objeto do Contrato nº 088/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0423 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 09 de Setembro de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI
Cadastro nº 300063718
JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: RECONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,

DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AV. NORTE SUL (LADO DIREITO E ESQUERDO), NA RO-479, NO TRECHO: BR-364 / ROLIM DE MOURA, SUB-TRECHO: CAMPUS UNIR / AV. 25 DE AGOSTO, COM EXTENSÃO DE 2473,30M, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00070/2010/FITHA, objeto do Contrato nº 017/10-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE

FITHA

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

PORTARIA nº. 424/2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 234/10/GAB/DER/RO de 21.06.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300101118

Parágrafo Único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo Único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE PESAGEM E FISCALIZAÇÃO NA RO-399, TRECHO: BR-364 / COLORADO D'OESTE, SUB-TRECHO: KM-26 / KM-40, LADO ESQUERDO, NO MUNICÍPIO DE VILHENA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00059/08/FITHA, objeto do Contrato nº 172/08-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa NETUNO - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE

FITHA

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

PORTARIA nº. 473/2010/GAB/DER.
Porto Velho, 01 de Setembro de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de

2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 236/09/GAB/DER/RO de 21.06.2010 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300101118

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: RESTAURAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RO-399, NO TRECHO: BR-364 / COLORADO D'OESTE (RUA PERNAMBUCO), COM EXTENSÃO DE 68,22KM, NOS MUNICÍPIOS DE COLORADO D'OESTE E VILHENA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00068/2008/FITHA, objeto do Contrato nº 005/09-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA CASTILHO S/A, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0474 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0060/GAB/DER/RO de 17.03.09 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300031120
MARCELO RESENDE FABRI
Cadastro nº 300063718
WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cum

prindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: AQUISIÇÃO DE PÓRTICOS METÁLICOS COM VÃO DE 13,684M E LARGURA DE 7,95M; EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO TIPO SAPATA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, FORMAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO, CONCRETO E MÃO-DE-OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICOS METÁLICOS; MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PÓRTICOS METÁLICOS; CONFECÇÃO E FORNECIMENTO, MONTAGEM, ASSENTAMENTO E PINTURA DE PERFIS, CANTONEIRAS, PARAFUSOS, ARROELAS PARA IMPLANTANÇÃO DE PAINÉIS EM PERFIS METÁLICOS NAS DIMENSÕES DE 2,0M; CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACAS PINTADAS COM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA, COM MENSAGENS, SÍMBOLOS, FIGURAS, LEGENDAS PARA SINALIZAÇÃO EM PÓRTICOS METÁLICOS COM AS DIMENSÕES 2,00M X 3,00M, NOS MUNICÍPIOS DE RIO CRESPO, CEREJEIRAS E CORUMBIARA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00838/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 012/09-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A.L. DE ANDRADE & CIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0475 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0240/GAB/DER/RO de 21.06.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300101118

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS DO DER/RO, NO MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00870/2009/DER-RO, parte do objeto do Contrato nº 005/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ELLOS - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com a

interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0476 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 01 de Setembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0243/GAB/DER/RO de 21.06.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300101118

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE SAPATAS E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMI-PÓRTICOS METÁLICOS, PERFIS E PLACAS PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, NAS SEGUINTE RODOVIAS: RO-485, TRECHO: COLORADO D'OESTE / CORUMBIARA E RO-399, TRECHO: COLORADO D'OESTE / RO-370 / RO-399, NO MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE; RO-370, TRECHO: CEREJEIRAS / RO-399, NO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS E RO-391, TRECHO: CHUPINGUAIA / RO-370, NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00732/2009/DER-RO, parte do objeto do Contrato nº 009/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A.L. DE ANDRADE & CIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0477 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de

31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0271/GAB/DER/RO de 21.06.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300101118

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 21 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMTSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 8.400,0M, NO MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE / RO, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EMANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00782/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 028/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0478 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0272/GAB/DER/RO de 21.06.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300101118

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 22 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMTSD, DE VIAS

URBANAS, COM EXTENSÃO DE 8.000,0M, NO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS / RO; EXTENSÃO DE 2.256,06M, NO MUNICÍPIO DE CABIXI / RO; EXTENSÃO DE 965,0M, NO DISTRITO DE SÃO LUIZ / RO E EXTENSÃO DE 915,0M, NO DISTRITO DE ESTRELA D'OESTE / RO, TOTALIZANDO 12.136,06M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00849/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 025/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA BETA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0479 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0269/GAB/DER/RO de 21.06.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300101118

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 18 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMTSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 16.775,0M, NO MUNICÍPIO DE VILHENA / RO, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00784/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 030/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PROJETUS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0480 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Agosto de 2010.
AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/

RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0270/GAB/DER/RO de 21.06.10 e, designar o (s) servidor (es):
WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300101118

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 19 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMTSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 5.060,94M, NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA / RO; EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE NOVO PLANO / RO; EXTENSÃO DE 1.440,0M, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA / RO E EXTENSÃO DE 922,07M, NO DISTRITO DE GUAPORÉ / RO, TOTALIZANDO 8.423,01M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00796/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 031/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PROJETUS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0481 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0271/GAB/DER/RO de 12.07.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300101118

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei

nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFIN / RO, LOCALIZADO NA BR-364, NO MUNICÍPIO DE VILHENA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00915/2009, objeto do Contrato nº 075/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTEL - TERRAPLENAGEM LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0482 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0416/GAB/DER/RO de 02.08.10 e, designar o (s) servidor (es):
WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA
Cadastro nº 300101118

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: Prestação de Serviços de Acompanhamento Topográfico e Tecnológico das obras de Restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) da Pavimentação Asfáltica da RO-399, Trecho: Colorado D'Oeste (Rua Juruá) / Cerejeiras (Av. das Nações), com extensão de 35,73km, nos municípios de Colorado D'Oeste e Cerejeiras, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00287-00/2010, objeto do Contrato nº 076/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0483 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0418/GAB/DER/RO de 16.08.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES

Cadastro nº 300092594

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA

Cadastro nº 300101118

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO BDCC 3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,0M, NARO-391, TRECHO: FINAL DO ASFALTO AO ACESSO DO FRIGORÍFICO, NO KM-2,2, NAS COORDENADAS S-12º 34' 39,5"; W-60º 54' 28,1", NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00364-00/2010, objeto do Contrato nº 083/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa AC - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0484 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 30 de Agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0419/GAB/DER/RO de 16.08.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES

Cadastro nº 300092594

THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA

Cadastro nº 300101118

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Qua-

dro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 20 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMTSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 2.000,0M, NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS / RO; EXTENSÃO DE 4.000,0M, NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA / RO; EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE VILA DA UNIÃO / RO E EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE GUARAJUS / RO, TOTALIZANDO 8.000,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00825/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 084/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0486 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 14 de Setembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0134/GAB/DER/RO de 18.03.10 e, designar o (s) servidor (es):

ARIALVES DE ARAÚJO

Cadastro nº 300007420

MARCOS ANTÔNIO MARSICANO DA FRANCA

Cadastro nº 300073046

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA RODOVIA RO-135, TRECHO: JI-PARANÁ / RO-475, SENDO: BSCC (3,00 X 3,00)M, MEDINDO 12M, NO KM-23,62; BTCC (2,50 X 2,50)M, MEDINDO 12M, NO KM-23,78, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00737/2009/DER-RO, parte do objeto do Contrato nº 012/10-GJ/DER-RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa JS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS

LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0489 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 20 de Setembro de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI

Cadastro nº 300063718

JORGE HISANORI KOMATSU

Cadastro nº 300008713

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS (AREIA LAVADA, BRITA E PÓ DE BRITA GROSSA), PARA EXECUÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA GROSSA EM ALGUMAS CIDADES E RODOVIAS ESTADUAIS, COMO TAMBÉM, EXECUÇÃO DE TAPA-BURACOS COM PRÉOMISTURADO A FRIO (PMF), NAS RODOVIAS ESTADUAIS, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00075/2010/FITHA, objeto do Contrato nº 020/10-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa W.L. - COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BRITA, AREIA E DERIVADOS LTDA, com a intervenção do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 490 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 20 de Setembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ALMIR GONÇALVES CAMPELO
Cadastro nº 300030738
LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA NEVES
Cadastro nº 300032352

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA AEROVIÁRIA DA PISTA PARALELA DO AERÓDROMO DE JI-PARANÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00142-00/2010, objeto do Contrato nº 089/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa NEVES CARVALHO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.
DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 511 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Setembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARI ALVES DE ARAÚJO
Cadastro nº 300007420
MARCOS ANTÔNIO MARSICANO DA FRANCA
Cadastro nº 300073046

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NARO-133, TRECHO: MINISTRO ANDREAZZA/NOVA COLINA, NO KM-53,8, BDCC 3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,0M, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00362-00/2010, objeto do Contrato nº 090/

10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa LUZI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.
DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CRE

LAUDA: 016

ÓRGÃO EMITENTE:

1ª DELEGACIA REGIONAL
DARECEITA ESTADUAL/1ª DRRE
DATA: 28/09/2010

Pelo presente Edital: Nº 016GAB/1ª DRRE/SEFIN CRE/SEFIN/2010, atendendo o que preceitua o Art.150 § 2º do Decreto 8321/98. Consolidado por suas alterações, fica os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação a utilização por terceiros de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

NOME EMPRESARIAL: G. BARBOSA - ME
PROCESSO: 001/0365/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 307211-8

NOME EMPRESARIAL: AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
PROCESSO: 001/0366/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 309983-1

NOME EMPRESARIAL: A. C. MARTINS ANASTACIO COMERCIO DE ART. VESTUÁRIO - ME
PROCESSO: 001/0367/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 309317-4

NOME EMPRESARIAL: CENTRO OESTE TERRAPLANAGEM E CONST. LTDA - ME
PROCESSO: 001/0368/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 176373-3

NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL DE ALIMENTOS HAMMURABI LTDA - ME
PROCESSO: 001/0369/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 304333-9

NOME EMPRESARIAL: C. P. FERNANDES - ME
PROCESSO: 001/0370/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 174464-0

NOME EMPRESARIAL: I. B. DE AGUIAR - ME
PROCESSO: 001/0371/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 301798-2

NOME EMPRESARIAL: J. E. BEZERRA - ME
PROCESSO: 001/0372/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310233-5

NOME EMPRESARIAL: J. M. DE CARVALHO - ME
PROCESSO: 001/0373/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 309178-3

NOME EMPRESARIAL: J. M. DE MOURA - ME
PROCESSO: 001/0374/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 301185-2

NOME EMPRESARIAL: J. Z. DA CONCEIÇÃO PEREIRA - ME

PROCESSO: 001/0375/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166784-0

NOME EMPRESARIAL: JOSÉ VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA
PROCESSO: 001/0376/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310245-9

NOME EMPRESARIAL: MORITECH LTDA - ME
PROCESSO: 001/0377/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 171031-1

NOME EMPRESARIAL: ROOCHADIST. DE DOCES E EMBALAGEM LTDA - ME
PROCESSO: 001/0378/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310685-3

NOME EMPRESARIAL: SIDINEI GOMES BANDEIRA - ME
PROCESSO: 001/0379/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 309560-6

NOME EMPRESARIAL: SO CIMENTO MAT. DE CONST. LTDA - ME
PROCESSO: 001/0380/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 311837-1

NOME EMPRESARIAL: TERMA - TRANSP. E TERRAPLENAGENS RIO MADEIRA LTDA
PROCESSO: 001/0381/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 304432-7

NOME EMPRESARIAL: THIAGO DA SILVA ALVES - ME
PROCESSO: 001/0382/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310502-4

NOME EMPRESARIAL: W. L. ALMEIDA COM. TINTAS - ME
PROCESSO: 001/0383/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310732-9

NOME EMPRESARIAL: ZILES & DINIZ COM. SERV. E REP. DE PEÇAS
PROCESSO: 001/0384/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 311380-9

NOME EMPRESARIAL: C. C. GUEDES - ME
PROCESSO: 001/0385/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 301773-7

NOME EMPRESARIAL: GIGLIANE LIMA DAMASCENO - ME
PROCESSO: 001/0386/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298766-0

NOME EMPRESARIAL: MASTTER MOTO COM. DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA
PROCESSO: 001/0387/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 309895-8

NOME EMPRESARIAL: P. G. ZIMMERMANN - ME
PROCESSO: 001/0388/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 292509-5

NOME EMPRESARIAL: QUARESMA COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
PROCESSO: 001/0389/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 311903-3

NOME EMPRESARIAL: QUATTOR TRADING COMPANY LTDA
PROCESSO: 001/0390/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 308806-5

NOME EMPRESARIAL: RAFAEL DE FRANÇA RESENDE - ME
PROCESSO: 001/0391/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 291424-7

NOME EMPRESARIAL: THIAGO ZAGO - ME
PROCESSO: 001/0392/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 303914-5
NOME EMPRESARIAL: ZAIRALTA - ME
PROCESSO: 001/0393/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 176472-1

NOME EMPRESARIAL: ZANINI & DOSANJOS COM. REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
PROCESSO: 001/0394/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298776-7

PORTO VELHO (RO), 028 DE SETEMBRO DE 2010.

**AUXILIADORA SOARES
DELEGADA REGIONAL DA 1ª DRRE**

Tribunal de Contas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO GOVCAIXA ELETRÔNICO

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

DO OBJETO – O presente Contrato tem por finalidade possibilitar ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o gerenciamento das respectivas contas correntes e aplicações financeiras que mantiver na CAIXA.

DO PRAZO – 60 (sessenta) meses, a partir de 9.9.2010.

DO PROCESSO – Nº 2451/2010.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor IRIS RONAN DA SILVA – Gerente Geral da Caixa Econômica Federal do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 9 de setembro de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 3078/2010, que tem como objeto a manutenção preventiva e periódica do veículo tipo L-200 Triton, placa NEB-7150, tombo B-7331, cuja garantia estender-se-á até dez/2011, dispensou a licitação em favor da empresa LF Imports Ltda, no valor de R\$ 1.347,27 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), com base no inciso XVII, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA

Determino a inclusão dos processos a seguir relacionados na Pauta de Julgamento do dia 05.10.2010, terça-feira, às 9:00 horas, podendo, entretanto,

nessa mesma sessão ou em sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.
JULGAMENTO E Apreciação DE PROCESSOS

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

01 - PROCESSO Nº 2676/04 - Interessados: Keila Maria Soares Teixeira – C.P.F. nº 272.022.672-68 e outros – Assunto: Pensão – Origem: Ministério Público do Estado de Rondônia.

02 - PROCESSO Nº 5321/05 - Interessado: Walter Travassos de Barros – C.P.F. nº 114.897.151-34 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

03 - PROCESSO Nº 6497/05 - Interessada: Patrícia Castro de Lima – C.P.F. nº 599.915.342-53 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

04 - PROCESSO Nº 4198/06 - Interessados: Marilene de Paula Silva – C.P.F. nº 349.921.032-00 e outros – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

05 - PROCESSO Nº 0799/08 - Interessado: Rached Mohamoud Ali – C.P.F. nº 060.014.591-34 – Assunto: QUITAÇÃO DE DÉBITO - Referente ao Processo nº 0978/99.

06 - PROCESSO Nº 3103/09 - Interessada: Câmara do Município de Nova Mamoré – Assunto: Auditoria de Gestão 1º e 2º Quadrimestre de 2009 – Responsável: Vereador Orlando Oliveira Rocha – C.P.F. nº 687.522.616-20 - Presidente.

07 - PROCESSO Nº 0883/10 - Interessada: Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – Assunto: Convênio nº 138/PGE/09 – Responsáveis: Jucélis Freitas de Souza – C.P.F. nº 203.769.794-53 - Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – Darcy Mercado Freitas Horny – C.P.F. nº 340.869.782-53 - Presidente do Centro Social e Cultural Mulher Amiga.

08 - PROCESSO Nº 1295/98 - (Apenso Processos nºs: 376, 377, 378, 379, 375, 380, 381, 382, 469, 706, 2021, 2016, 2485, 2486, 2681, 2684, 2695, 3245, 3290, 3297, 3305, 3306, 3719, 4010, 4073, 4074, 4076, 4077, 4078, 4079, 4080, 4081, 4084, 4181, 4250, 4251, 4252, 4255, 4266, 4263, 4264, 4265, 4267, 4268, 4270, 4271, 4272, 4273, 4274, 4275, 4276, 4277, 4278, 4279, 4283, 4284, 4285, 4286, 4287, 4288, 4291, 4292, 4293, 4294, 4295, 4296, 4299, 4602, 4686, 4687, 4688, 4697, 4740, 4741, 4745, 4746, 4747, 4748, 4749, 4750, 4753, 4754, 4755/97; 220, 781, 782, 784, 785, 786, 787, 789, 943, 1115, 1117, 1118, 1119, 1123, 1126, 1131, 1132, 1133, 1142, 1428 e 1430/98) - Interessada: Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1997 - QUITAÇÃO DE DÉBITO – Requerente: Tomás Guilherme Correia – C.P.F. nº 038.669.121-53 - ex-Secretário de Obras e Serviços Públicos.

09 - PROCESSO Nº 1530/08 (Apenso Processo nº 1921/07) - Interessada: Câmara do Município de Alto Paraíso – Assunto: Prestação de Contas - exercício de 2007 – Responsáveis: Claudinei da Silva – C.P.F. nº 596.244.932-00 - Presidente e Edimar Costa de Souza - C.P.F. nº 460.359.151-91 - Contador.

Conselheiro **EDÍLSON DE SOUSA SILVA**

10 - PROCESSO Nº 1476/08 – Interessada: Maria Ivone Alves – C.P.F. nº 525.171.609-53 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

11 - PROCESSO Nº 0339/04 – Interessada: Maria José Rosa Santos – C.P.F. nº 351.118.872-53 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho do Oeste.

12 - PROCESSO Nº 2739/06 – Interessada: Antônia Aparecida da Silva – C.P.F. nº 894.685.542-87 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

13 - PROCESSO Nº 2665/06 – Interessado: Município de Porto Velho – Assunto: Edital de Concurso Público nº 64/2006/GAB/SEMAD – Responsáveis: Roberto Eduardo Sobrinho – Prefeito Municipal e Joelcimar Sampaio da Silva – Secretário Municipal de Administração.

14 - PROCESSO Nº 1498/08 – (Apenso Processos nºs 543, 893, 1526, 1600, 2020, 2415, 2749, 3085, 3352, 3884 e 3999/07; 0236/08) - Interessado: Fundo de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2007 – Responsável: Marco Antônio Petisco – C.P.F. nº 501.091.389-53 - Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social.

15 - PROCESSO Nº 2265/99 – Interessado: Hermenegildo Corrêa de Oliveira Filho – C.P.F. nº 496.731.497-04 – Assunto: Reserva Remunerada - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

16 - PROCESSO Nº 2266/99 – Interessado: Miguel Augusto Mourão Rodrigues – C.P.F. nº 027.247.312-04 – Assunto: Reserva Remunerada - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

17 - PROCESSO Nº 1270/05 – Interessada: Rosângela Alencar Marques – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

18 - PROCESSO Nº 3489/09 – Interessado: Município de Guajará-Mirim – Assunto: Edital de Pregão Presencial 012/2009 – Responsável: Atalípio José Pegorini – C.P.F. nº 070.093.641-68 - Prefeito do Município de Guajará-Mirim.

19 - PROCESSO Nº 2545/10 – Interessado: Município de Guajará-Mirim – Assunto: Edital de Processo Simplificado – 001/SEMTAS/2010 – Responsável: Jozelia Bitencourt M.S. Badra.

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

20 - PROCESSO Nº 3511/08 - Interessada: Fazenda Pública Estadual - Assunto: Inspeção Especial - Unidade: Banco do Estado de Rondônia - Responsáveis: Paulo Cordeiro Saldanha – Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva (Período: de 18.03.91 a 01.01.95) e outros.

21 - PROCESSO Nº 2761/09 – Interessada: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – Assunto: Auditoria – Exercício de 2008 - Responsáveis: Augustinho Pastore – Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – (Período: de

08.05.03 a 04.04.08) - Cletho Muniz de Brito – Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental(Período: de 05.04.08 a 31.12.08).

22 - PROCESSO Nº 1764/06 - (Apenso Processo nº 5334/05) – Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Ministro Andreazza - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005 – QUITAÇÃO DE DÉBITO - acórdão nº 102/2009-2ª Câmara – Requerente: Dolotéia Alves da Silva Vicent – C.P.F. nº 468.989.722-00.

23 - PROCESSO Nº 1406/07 - (Apenso Processos nºs 2239, 2240, 2255, 3064, 3069, 3527, 3950, 4403, 4797 e 5192/06: 0222 e 0692/07) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Ministro Andreazza – Assunto: Prestação de Contas - exercício de 2006 – QUITAÇÃO DE DÉBITO – acórdão nº 59/2010-2ªCâmara – Requerente: Fernando Rocha – C.P.F. nº 333.968.172-49.

Porto Velho, 24 de setembro de 2010

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**
Presidente da Primeira Câmara

Prefeituras Municipais do Interior

Prefeitura Municipal de Cerejeiras

CNPJ – 04.914.925/0001-07

Av. Das Nações, 1919 - Centro - CEP 78997-000

NOTA

Certifico que foram exarados no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras e no Mural Oficial da Prefeitura Municipal, os seguintes Relatórios:

·Portaria 462/STN/2009 – RREO – 4º BIMESTRE DE 2010 ANEXOS: I, II, III, VI, VII, IX, X, XVI E XVIII, publicado em 20 de setembro de 2010.

·Portaria 462/STN/2009 – RGF – 2º QUADRIMESTRE DE 2010 ANEXOS: I, II, III, V, VI, e VII, publicado em 20 de setembro de 2010.

·LRF-NET - RREO – 4º BIMESTRE DE 2010 publicado em 24 de setembro de 2010.

·LRF-NET - RGF – 2º QUADRIMESTRE DE 2010 publicado em 24 de setembro de 2010.

Cerejeiras/RO, 24 de setembro de 2010.

DJALMA FERREIRA DOS SANTOS

Ass. Chefe de Cerimonial e Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO, FORMAPRESENCIAL Nº 097/2010. PROCESSO Nº 1012/ORDINÁRIO/2010. O Município de Cacoal torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, que será julgado por lote, tendo por objeto a aquisição de peças e contratação de serviços aos veículos da SEMED, conforme Edital e seus anexos. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data de abertura: Dia 11/10/2010. Horário: 08h30min. Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. Obtenção do edital: gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br/, ou diretamente na CPL. no endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3907-4073. Das 07:30 às 12:00 horas. Cacoal – RO, 24 de Setembro de 2010.

Silvia Durães Gomes

Pregoeira

Port. 003/GP/10.

ESTADO DE RONDÔNIA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N. 011/CPL/2010. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade de TOMADA DE PREÇO sob o n. 011/CPL/2010, Nos termos da Lei nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço, será julgada pelo valor global. Com sessão de abertura marcada para o dia 15 de outubro de 2010, às 09h, na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a Contratação de Empresa para Serviço de Pavimentação Asfáltica em TSD, em ruas e avenidas no Município de Cacoal – RO. Com recursos do Ministério das Cidades, conforme especificações contidas em anexo do Edital. Através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O edital e anexo poderá ser adquirido na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. No horário das 7:30 às 12:30 h. Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado. Cacoal, 27 de setembro de 2010.

NEDESON TACCONI

Diretor da SUPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

INSTITUTO EXATUS

Resultado Final

Concurso N.º 006/2010

1 – Médico Clínico Geral

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0000024 JOAO PAULO MACHADO VIEIRA 10/3/1985 75,00; 2º 0000023 SILVIO CESAR DE ALBERNAZ FARIA 17/6/1968 75,00; 3º 0000018 SARUÊ BRISOLA OCAMPOS 18/4/1985 70,00; 4º 0000014 BÁRBARA AGONIO SILVA 17/8/1984 70,00; 5º 0000016 RENATA MILLER BITTENCOURT 15/8/1987 67,50; 6º 0000006 MAURO ARANTES COSTA RESENDE 13/1/1979 67,50; 7º 0000004 CREUZA APARECIDA DA COSTA SILVA 3/5/1969 65,00; 8º 0000010 ELIAS GONÇALVES DA SILVA FILHO 8/5/1985 65,00; 9º 0000001 MARIA DEL PILAR ARROYO ORTIZ 23/6/1974 62,50; 10º 0000005 ROBERTO NOBUO ABE 19/3/1958 60,00; 11º 0000011 SAMUEL FARIAS DA COSTA 7/8/1973 57,50; 12º 0000009 ERIC DE SOUZA TEIXEIRA 17/9/1984 55,00; 13º 0000025 ANNA CLAUDIA CERUTTI 9/9/1987 52,50;

2 – Psicólogo

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0000007 POLIANE DE ALMEIDA SILVA 29/11/1985 62,50; 2º 0000019 ANDERSON MARCELO EPIFÂNIO FERREIRA 9/4/1987 62,50; 3º 0000003 ANA CAROLINA DE ALMEIDA FRANCA 24/11/1985 60,00; 4º 0000002 JOSÉ FERREIRA BARROS 27/1/1954 60,00; 5º 0000008 IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 19/7/1986 50,00;

Teixeirópolis, 22 de setembro de 2010.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2010

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, CELSO LUIZ GARDIA, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Seringueiras - RO. Realizado em 14 de março de 2010, cujo Resultado foi Homologado em 28 de maio de 2010, pelo Edital nº 001/2010, publicado no Jornal "Correio Popular" em 12 de junho de 2010, e no Diário Oficial do Estado de Rondônia. E na data de 27 de setembro de 2010, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras -RO, Junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

Convocado:

Cargo: ENFERMEIRO

Nome Final	Identidade	Classificação
Edson Guzansky de Lima	3.559.034 SSP/SP	3º

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome Final	Identidade	Classificação
John Lennon Ortolone Etieni	1.113.783 SSP/RO	2º
Douglas Legranante	999.415 SSP/RO	3º

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome Final	Identidade	Classificação
Marcos Kapran Britz	680.994 SSP/RO	4º
Nilza Bulhões do Nascimento	580.621 SSP/MT	5º
Débora Moreira Grajeiro	102.4314 SS/RO	6º

Cargo: VIGIA

Nome Final	Identidade	Classificação
------------	------------	---------------

Rodrigo dos Santos Oliveira 452.947.297 SSP/SP
Adonis Julio da Silva Santos 102.0837 SSP/RO
Nelson Guerra da Silva 911.061 SSP/RO
Adão Alves Guimarães 592.213 SSP/RO
Gilmar Calmon 737.695 SSP/RO

Cargo: ZELADORA

Nome Identidade

Final Juliane Crestani 139.952 SSP/RO

Cargo: AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS

Nome Identidade

Final Rosemilda albino de Almeida 553.255 SSP/RO

Joaquim Lucas de Oliveira 723.672 SSP/MT

Cargo: COZINHEIRA

Nome Identidade

Final Creuza Melo de Oliveira 553.255 SSP/RO

Aliadny Pasitto Paulino 958.260 SSP/RO

Ivani Refatti Garda 503.48202 SSP/PR

Cargo: LIXEIRO

Nome Identidade

Final Nivaldo Aparecido Macedo 622.202 SSP/RO

Flavio de Oliveira do Nascimento 685.155 SSP/RO

Cargo: PEDREIRO

Nome Identidade

Final Otavio do Nascimento Melo 567.389 SSP/RO

Cargo: ALMOXARIFE

Nome Identidade

Final Adriana Ferreira Gonzalez 738.325 SSP/RO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Carteira de Identidade;
- Inscrição Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e quitação eleitorais (comprovante de votação da última eleição);
- Quitação com as obrigações militares, quando couber (reservista);
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- Comprovante Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2010;
- Identidade Profissional quando exigível (OAB, CRC, CRM, COREN);
- Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
- Declaração de Bens (reconhecido firma);
- Certidão Negativa Civil e Criminal;
- Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado (reconhecido firma);
- 01 (uma) foto 3 x 4 atual;
- 4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
 - 4.1 – Não se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias no e horário fixado;
 - 4.2 - Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
 - 4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
 - 4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Seringueiras, 27 de setembro de 2010.

Celso Luiz Garda
Prefeito Municipal de Seringueiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**ERRATADO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2010**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 941/2010, de 08 de Fevereiro de 2010,

- 5º torna público para conhecimento dos interessados que **ONDE SE LÊ:**
6º **Objeto:** Aquisição de equipamentos e outros materiais para implantação de telefonia rural, visando atender a comunidade do taboca, Comunidade Nova Andradina, Comunidade da Kapa 42 e Comunidade Rodovia 391 (Sr. Inácio), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Leia – se: Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais para Implantação de Telefonia Rural (com instalação dos equipamentos), visando atender a Comunidade do Taboca, Comunidade Nova Andradina, Comunidade da Kapa 42 e Comunidade Rodovia 391 (Sr. Inácio), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

1º Permanecem inalteradas as demais informações do Aviso de Licitação

2º Chupinguaia, 09 de Setembro de 2010

SINDOVAL GONÇALVES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/10
PROCESSO Nº 458/2010

OBJETO: Aquisição de Material Permanente 01-(uma) GRADE ARADORA DE ARRASTO C/PNEUS atendendo o CT.266.522-26/2008/MAPA

REALIZAÇÃO: Dia 14/10/10.

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 09h 30 min. Horário de Brasília-DF

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10: 00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 14/10/10 às 10 00 hs. Horário de Brasília-DF.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:30 hs e na sexta-feira das 7:00 às 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121

Fonte de Rec:-CT.266.522-26/2008/MAPA
Cacaulândia – RO, 23 de Setembro de 2010

Valdemir Aparecido Raimundo
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação Nº 372 - de 13.02.92

AVISO DE LICITAÇÃO N. 018/2010
PROCESSO N. 085/2010 – SEMOSP

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão do município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n. 1.990/PMMA/2010, de 11/08/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 de outubro de 2010, às 10:00 horas**, no endereço Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação n. 018/2010 na modalidade Pregão Presencial**. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados na sala da CPL em horário de expediente, podendo o mesmo ser adquirido mediante o recolhimento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Quaisquer solicitações e ou informações adicionais poderão ser solicitadas pelo Telefone: (069) 3448-2361.

Objeto da Licitação:
Aquisição de material para confecção de manilhas, conforme Convênio n. 083/10/GJ/DER-RO – Para implantação de bueiros na zona rural do município.

Ministro Andreazza/RO, 24 de setembro de 2010.

Sirlene Vieira de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**GABINETE DO PREFEITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2010 CONCURSO PÚBLICO 2010**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal José Márcio Londe Raposo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 1303/07; n.º 1304/07 n.º 1305/07 e n.º 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2010, publicado no Jornal o Estado de Rondônia de 04 de março de 2010, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Carteira de trabalho e Previdência Social(CTPS);
Comprovante de residência;
Duas fotos 3x4 recentes;
Carteira de registro Profissional no conselho competente(exclusivamente para os cargos de nível superior e técnicos);
Certidão negativa de antecedentes civis e criminais;
Declaração que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço publico, salvo nos casos previstos em Lei;
Declaração de bens e valores ;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de ate 6(seis) anos e comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos a cada semestre;
Atestado de saúde e tipagem sanguínea; e atestado de saúde física e mental;
Fotocópia da carteira de identidade;
Cadastro de pessoas físicas;
Título de eleitor e comprovante de votação da ultima eleição;
Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
Documento militar comprovando que esta em dia com as obrigações militares;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Certificado ou diploma de escolaridade
CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondonia

Todas as copias deverão estar acompanhadas das originais.

·Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

012 – ESPECIALISTA DA SAUDE II- MEDICO CLINICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0002129 – DENISE SIQUEIRA LEMOS	66,00	10º
0000359 – MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	64,00	11º

029 – AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0003548 – MAIELE ROGO MASCARO	82,00	1º
0002454 – CLEITON COSTA DE FARIAS	80,75	2º
0001232 – EVERTON ABSLON CORIA MENDES	80,60	3º
0001221 – JUAREZ RAMOS XAVIER JUNIOR	80,60	4º

035 – FISCAL MUNICIPAL – FISCAL AMBIENTAL - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0001680 – MOISES DE FRANÇA NUNES	58,00	4º
0001764 – MARCOS ANTONIO MENDES	56,00	5º

Ariquemes – RO. 28 de setembro de 2010.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2010 CONCURSO PÚBLICO 2010

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal José Márcio Londe Raposo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 1303/07; n.º 1304/07 n.º 1305/07 e n.º 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **RECONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso

público nº 004/2010, publicado no Jornal o Estado de Rondônia de 04 de março de 2010, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Carteira de trabalho e Previdência Social(CTPS);
Comprovante de residência;
Duas fotos 3x4 recentes;
Carteira de registro Profissional no conselho competente(exclusivamente para os cargos de nível superior e técnicos);
Certidão negativa de antecedentes civis e criminais;
Declaração que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço publico, salvo nos casos previstos em Lei;
Declaração de bens e valores ;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de ate 6(seis) anos e comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos a cada semestre;
Atestado de saúde e tipagem sanguínea; e atestado de saúde física e mental;
Fotocópia da carteira de identidade;
Cadastro de pessoas físicas;
Título de eleitor e comprovante de votação da ultima eleição;
Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
Documento militar comprovando que esta em dia com as obrigações militares;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Certificado ou diploma de escolaridade
CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondonia
Todas as copias deverão estar acompanhadas das originais.

·Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

015 – ESPECIALISTA DA SAUDE II- MEDICO PEDIATRA - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0002955 – ROSELY REGINA ZAMPARONI	73,00	1º
0002206 – PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR	66,00	3º

Ariquemes – RO. 28 de setembro de 2010.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Jose Marcio Londe Raposo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 1304/07 e nº 1305/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 27 de julho de 2007, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e

verso, página da última contratação mesmo estando em branco e pagina seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, e para os cargos específicos da Educação numero da conta corrente da Caixa Econômica Federal;
1. Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

Todas as copias deverão estar acompanhadas das originais.

·Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

029 – TECNICO DA SAUDE I – TECNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS

REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0006671 – DENISE TEREZINHA CORREA	62,00	81º

Ariquemes – RO. 28 de setembro de 2010.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Ineditoriais

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Atacadão Distribuição Comercio e Industria Ltda, inscrita no CNPJ Nº. 75.315.333/0072-00, localizada na Rodovia BR 364, km 03 nº 7081 Bairro Lagoa no município de Porto Velho-RO, torna público que requereu a SEMA em 17/08/2010, a Licença de Operação, para a atividade: Comercio Atacadista e/ou varejista Decreto nº 8.746 de 18 de outubro de 2002.

Atacadão Distribuidora Comercio e Industria Ltda

CNPJ Nº. 75.315.333/0072-00

HABITE-SE

A Secretaria Municipal da Fazenda – Semfaz, por meio do Departamento de Licenciamento de Obras – DELI e Divisão de Análise e Projeto – DIAP, após vistoria regulamentar expede a presente HABITE-SE, 1º Via nº 209/2010, Processo nº 06.12839.000/2010; Data 18/08/2010; para o imóvel identificado abaixo: Local do Imóvel Rodovia Br – 364, KM 03, nº 7081 – Bairro Lagoa. Proprietário: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, endereço o mesmo, Responsável Técnico Engº Civil ALBERTO LUIZ FILHO, CREA nº 1284 – D/RO, visto original.

Atacadão Distribuidora Comercio e Industria Ltda

CNPJ Nº. 75.315.333/0072-00

SODERON

SINDICATOS DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO ELEIÇÕES SINDICAIS

Conforme o disposto no estatuto da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS, comunicamos a indicação dos Cirurgiões-Dentistas MÁRCIA ELIZABETH LOPES RODRIGUES, como Representante de Base e MÁRCIA DE MENDONÇA NONATO OLIVEIRA, como Suplente, os quais concorrerão às Eleições na referida Federação.

Porto Velho, 28 de Setembro de 2010
Comissão Eleitoral Local

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTO VELHO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Pestalozzi de Porto Velho, nos termos do Estatuto social por sua presidência, convoca todos os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 de outubro do corrente ano, às 16:00, em primeira convocação, ou em segunda convocação 30 minutos depois com qualquer número de sócios em sua sede social à Rua Líbero Badaró, 3429 – Costa e Silva, telefone 3229-4418, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos novos membros efetivos a suplentes do Conselho Deliberativo para o período de 2010/2011 à 2013.
2. Eleição do Conselho Fiscal, membros efetivo e suplentes.
3. Eleição da nova Diretoria
4. Outros assuntos.

Porto Velho, 23 de setembro de 2010.
Margarida Maria de Paula Rocha
Presidente –RG -6929-SSP/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, II da Lei 8.666/93, foi declarada a Dispensa de Licitação para a aquisição de material de consumo, no valor total estimado de **R\$ 5.948,00** (cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais), sendo os itens 1,2,3,4 e 6 no valor de **R\$ 4.728,00**(quatro mil setecentos e vinte e oito reais) em favor da empresa **BOASAFRA COM. E REP. LTDA**, CNPJ n. 05.662.861/0004-00 e os itens 5 e 7 no valor de **R\$ 1.220,00** (mil duzentos e vinte reais) em favor da empresa **CIAGRO COM. DE PROD.**, CNPJ n.º 08.362.723/0001-42, com base no Parecer Jurídico n. 170/2010/ASJUR/ EMATER-RO, de 23 de setembro de 2010, acostado as fls. 24/25 do presente Processo, em atendimento ao convênio n. 002/PGE-2010.

Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, RATIFICA **Dispensa de Licitação**, para a aquisição de material de consumo, no valor total estimado de **R\$ 5.948,00** (cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais), sendo os itens 1,2,3,4 e 6 no valor de **R\$ 4.728,00**(quatro mil setecentos e vinte e oito reais) em favor da empresa **BOASAFRA COM. E REP. LTDA**, CNPJ n. 05.662.861/ 0004-00 e os itens 5 e 7 no valor de **R\$ 1.220,00** (mil duzentos e vinte reais) em favor da empresa **CIAGRO COM. DE PROD.**, CNPJ n.º 08.362.723/0001-42, com base no Parecer Jurídico n. 170/2010/ASJUR/ EMATER-RO, de 23 de setembro de 2010, acostado as fls. 24/25 do presente Processo, em atendimento ao convênio n. 002/PGE-2010, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

DECISÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, autoriza a aquisição dos itens 1 e 2, conforme solicitação de fls. 03, através da ata de registro de Preço nº 02/2010/CPLMS /EMATER/RO, publicada no DOE do dia 05/03/2010, com o valor total de **R\$ 130.300,00** (cento e trinta mil e trezentos reais), sendo o item 1 no valor de **R\$ 84.900,00** (oitenta e quatro mil e novecentos reais) em favor da empresa **HILGERT & CIA LTDA**, CNPJ n. 22. 881.858.0001-45 e o item 2 no valor de **R\$ 45.400,00**(quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) em favor da empresa **CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ n.º 03.552.842/0001-44, com base no Parecer Jurídico n.º 0166/2010/ASJUR/EMATER-RO, de 20 de setembro de 2010, acostado a fl. 30/31 do presente Processo, para atender o Convênio n.º 431/PGE-2009.

Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER-RO